Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº107 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 15,72

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário das Cidades, PAULO HENRIQUE LUSTOSA, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a se realizar às 10 horas do dia 28 de junho de 2018, na Sede da Companhia, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n° 1030 - Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 13.960, de 04 de setembro de 2007 e com a Ata da 105ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, realizada no dia 15 de maio de 2018, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2018, RESOLVE EXONERAR, a pedido, EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S.A., a partir de 15 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os fatos constantes do PROCESSO DE REVISÃO protocolizado sob o SPU nº 12262374-6, interposto pelos ex policiais militares ELANO RIBEIRO FREITAS e FRANCISCO MARINHO DA SILVA QUEIROZ, em que visava a revisão do ato administrativo disciplinar que culminou na Expulsão dos referidos servidores dos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, nos autos do Conselho de Disciplina n° 057/2010, conforme publicação no DOE n° 081, datado de 30/04/2012 e no DOE n° 123, de 29 de junho de 2012; CONSIDERANDO que após o processamento do feito revisional pela Controladoria Geral de Disciplina, atendidos os Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, a Comissão Revisora proferiu Relatório Conclusivo, devidamente fundamentado, no sentido de que a sentença penal absolutória, emanada do Processo Penal n° 0464750-52.2010.8.06.0001 não possui "(...) o condão influenciar na sanção disciplinar de expulsão aplicada pelo Comandante Geral da Polícia Militar e mantida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará. (...)"; CONSIDERANDO então, que com o amparo do Princípio da Independência das Instâncias, o Controlador Geral de Disciplina emitiu decisão no sentido de indeferir o pedido revisional por não atender aos requisitos legais que justifiquem o pleito, ou seja, ausentes elementos capazes de anular e/ou revisar a decisão ora impugnada; CONSIDERANDO, ainda, que o Julgador Disciplinar exarou que se reconhecesse a existência da autotutela administrativa, que atribui à Administração Pública o poder-dever de anular ou revogar os seus próprios atos, quando estes forem, respectivamente, ilegais ou contrários ao interesse público, tal prerrogativa não pode ser exercida de forma ilimitada, posto que deve atender ao prazo de 05 (cinco) anos, conforme o art. 66, parágrafo único da Lei n° 13407/2003, o que não foi respeitado no presente caso; CONSIDERANDO que os autos foram remetidos à Procuradoria Geral do Estado, para que esta, na condição de órgão de assessoramento jurídico deste Governador, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, procedesse com a devida chancela da decisão supra, de acordo com o Art. 11, § 2º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. Na ocasião, o Órgão Assessor (PGE) exarou Parecer sob o n° 08/2018 às fls. 956/961, corroborando com a referenciada conclusão disciplinar; RESOLVE, diante do exposto, homologar a decisão do Controlador Geral de Disciplina, com o amparo do Parecer da PGE, e MANTER a decisão de Expulsão aplicada aos ex policiais militares ELANO RIBEIRO FREITAS e FRANCISCO MARINHO DA SILVA GOMES, no bojo do Processo Regular instaurado sob a Portaria n° 057/2010-CD-GAB.CMDO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com o § 3º, do art. 11 da Lei nº 13.960, de 04 de setembro de 2007 e com a Ata da 105ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, realizada no dia 15 de maio de 2018, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2018, RESOLVE NOMEAR EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S.A., a partir de 15 de maio de 2018 até 11 de setembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com o § 3º, do art. 11 da Lei nº 13.960, de 04 de setembro de 2007 e com a Ata da 105ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, realizada no dia 15 de maio de 2018, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2018, RESOLVE NOMEAR MARCO ANTONIO BARROSO PRADO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S.A., a partir de 15 de maio de 2018 até 11 de setembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº351/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 03 de maio de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Major PM	111.593-1-2	III	04 a 06/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	2 e 1/2	77,10	**********	192,75
Jose Carlos Ferreira A. Junior	2º Tenente PM	108.165-1-3	III	04 a 06/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	2 e 1/2	77,10	**********	192,75

*** *** ***

PORTARIA GG Nº394/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Cultura - SECULT, conforme Processo nº 3795652/2018 e Ofício GAB Nº 969/2018 de 15 de maio de 2018, os Senhores PAUL HERITAGE, com trecho e período: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, de 06 a 07/06/18; MAIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAÚJO, com trecho e período: João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE/ João Pessoa-PB de 06 a 09/16/18; ANDRÉ LUIS GOMES LIRA, com trecho e período: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Recife-PE de 06 a 08/06/18 e GLEIBER CÉSAR DE OLIVEIRA, com trecho e período: Belo Horizonte -BH/Fortaleza-CE/Recife-PE de 06 a 09/06/18, para, na qualidade de colaboradores eventuais, proferirem palestras no Seminário Distritos e Cidades Criativas, que acontecerá em Fortaleza-CE, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza -CE, 17 de maio de 2018.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº415/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300197.1-7, deste Gabinete, a viajar à cidade de Icó - CE, no período de 23 a 27 de maio do ano em curso, com a finalidade de precursão, montagem e realização dos eventos de Implantação do Raio e Videomonitoramento, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº416/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILSON CHAYB NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300199.1-1, deste Gabinete, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 27 de maio do ano em curso, com a finalidade de precursão, montagem e realização do evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total de R$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº436/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor NÍCOLAS ARNAUD FABRE, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 800049.1-5, deste Gabinete, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 19 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar e ministrar palestra no 11º Simpósio Internacional de Bioenergia, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco centavos e oitenta e um reais), ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), passagem aérea no valor de R$ 1.055,26 (hum mil, cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R$ 60,13 (sessenta reais e treze centavos), perfazendo um valor total de R$ 1.730,45 (hum mil, setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza 28 de maio de 2018

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº437/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300206.1-8, deste Gabinete, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 29 a 31 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de Atividade de Capacitação do Selo Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total de R$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº447/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ERCÍLIO TEIXEIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 800067.1-3, referente aos meses de MAIO, JUNHO e JULHO de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°004/2015, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, PARA O FIM QUE NELE SE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, Cep: 60.120-000; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93 e alterações, e no Contrato de Gestão nº 004/2015; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a partir da data de assinatura, a prorrogação a vigência do Contrato em epígrafe até 31 de agosto de 2018, em atendimento à Justificativa constante nos autos do Processo nº 3445112/2018; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Antônio Gilvan Mendes de Oliveira PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº107/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar às cidades de Sobral e Juazeiro do Norte (CE), no período de 06 a 07 de junho do ano em curso, com o objetivo de realizar visitas em obras nas regiões, tais como Praças e Areninhas, concedendo-lhe 1.0 (uma diária) no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "c", §1º e 3º do art.4º, art.5º e art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXEUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº017/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Convenente, o(a) ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO - ADACHO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.270.358/0001-10, com sede na Rua Vereador Virgílio Xenonfonte, 149 – Bairro Mirandão, Crato-CE, CEP: 63.125-025. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "III FESTIVAL DA DIVERSIDADE LGBT DO CARIRI 2018", que acontecerá no dia 04/07/2018, na Praça Siqueira Campos, Bairro Centro, Crato-CE, visando o combate a LGBTfobia, através de ações sociais, culturais e artísticas, divulgando artistas LGBT´s locais e regionais como incentivo a participação à cultura popular, prevenção e promoção à saúde plena da população LGBT e HSH em combate as IST´s e AIDS, com a distribuição de preservativos e gel lubrificante, abrangendo um público-alvo estimado em 5.000 mil pessoas da comunidade LGBT e a população em geral, estimulando a cidadania ante a realização de campanhas socioeducativas, incentivando o respeito pelo ser humano independente de sua orientação sexual, contando com apresentações, shows de talentos, desfile da Miss Gay Cariri 2018 e Comenda Edval Carvalho, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo n° 1448777/2018 e no Chamamento Público n° 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima, cabendo ao concedente o repasse do montante em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antonio Marcos Tomaz Feitosa, Presidente da Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato – ADACHO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº018/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Convenente, o(a) ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO - ADACHO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.270.358/0001-10, com sede na Rua Vereador Virgílio Xenonfonte, 149 – Bairro Mirandão, Crato-CE, CEP: 63.125-025. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "XV PARADA DA DIVERSIDADE LGBT DO CRATO 2018", que acontecerá no dia 05/07/2018, com concentração na Praça do DETRAN, Bairro São Miguel, Crato-CE, até o Centro Cultural do Araripe (Largo da RFFSA), visando o combate a LGBTfobia, com panfletagens durante todo o percurso da parada com a comunidade LGBT, bem como Tenda da Cidadania, Audiência Pública da Comissão dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, além da distribuição de preservativos e geis lubrificantes, contando com um público estimado em 15 (quinze) mil pessoas, atraindo turistas de Cidades e Estados circunvizinhos como Paraíba, Pernambuco, Piauí, dentre outros, encerrando as atividades com a Festa da Diversidade, além de shows

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e performances, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo n° 14448114/2018 e no Chamamento Público n° 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima, cabendo ao concedente o repasse do montante em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antonio Marcos Tomaz Feitosa, Presidente da Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato – ADACHO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE CEP:60125-048; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ Nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA DR. LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030 - VILA UNIÃO, NESTA CIDADE, CEP: 60.420-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, PREFERENCIALMENTE, E NO QUE COUBER, ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº3183851/2018; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2017, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)E MENSAL ESTIMADO EM R$1.000,00 (HUM MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 07 DE JUNHO DE 2018 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 04 DE JUNHO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANO MARTINS MUNIZ - PRESIDENTE DA FUNTELC, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE e CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA - DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº75/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar n° 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto n°29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR , bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°12/2018, publicada no DOE de 27/02/2018, que autorizou a concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
EDUARDO CASTRO BARBOSA	08/04/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº78/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2919986/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 163101-1-5, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Mestrado em Direito e Gestão de Conflitos com dissertação intitulada “Requisições Judiciais de Pagamentos e Gestão Eficiente de Passivo pelo Poder Público”, com vigência a partir de 16 de abril de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues n° 150 - Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo n° 60 - Bairro Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, “d” e Art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93, e no Processo n° 3100786/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer 6,30% (seis vírgula trinta por cento) do valor do “Vale Transporte Eletrônico - VTE - Metropolitano - vale tipo J” passando de R$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) para R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) a partir de 31 de Março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor do presente aditivo é de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato permanecera inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 21 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Paulo César Barroso Vieira, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, n° 1601, Bairro Ellery; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, e o que consta no Processo n° 2998290/2018; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27 de Junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de Junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 25 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Ana Carla Pereira Costa, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0012/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Soluções HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2, Santa Lúcia - Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do CONTRATO; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 1º de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R$ 139.248,73 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 1º de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Luciano Rodrigo Weland e Jéferson Thomas (Representantes Legais da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 04 junho de 2018.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0007/2018

PROCESSO Nº : PADM/ACP/0002/2018. OBJETO: 03 (três) assinaturas impressas e 01 (uma) assinatura digital do Jornal O Povo. JUSTIFICATIVA: Atender às demandas setoriais por jornais impressos, especialmente para Assessoria de Comunicação e Relacionamento Institucional - ACR e para o Conselho Diretor - CDR. VALOR : R$ 3.578,40 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2018) - 13200001.04.122.500.21940.03.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25. I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Empresa Jornalística O Povo S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Gabriel Laprovítera Rocha (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO : Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 01 de junho de 2018.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº104/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, de 13 de junho até 15 de junho de 2018, ao servidor PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, ocupante do cargo, de Secretário Executivo, para I - promover a administração geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; II - exercer a representação política e institucional do setor específico da CGE, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais; III - assessorar o Governador e colaborar com os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo em assuntos de competência da CGE; V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado; VIII - atender às solicitações e convocações da Assembléia Legislativa; X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência; XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da CGE, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de competência da CGE; XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a CGE seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado; XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes níveis hierárquicos da CGE; XVII - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria-Geral do Estado, quando necessário; XIX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e Legal, sem prejuízos da competência originaria do Titular desta Controladoria, prevista na Legislação vigente. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses correspondente ao período de 13/07/2018 a 12/07/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A vigência corresponde ao período de 13/07/2018 a 12/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 29 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Linhares Ponte - Presidente do CEE, Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. área de clientes de Governo.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº49/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Salvador - BA, no período de 04 a 06/06/2018, a fim de Participar da 6° Conferência Nacional e 1° Internacional de Defesa Agropecuária, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (por cento), no valor total de R$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / SALVADOR-BA / FORTALEZA-CE, no valor de R$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.502,16 (um mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 5120000.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-13643. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº50/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Crato, Nova Olinda, Campos Sales e Icó, no período de 28 a 31/05/2018, a fim de realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 5120000.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-13643. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº380/2018 - RESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DANIEL VICTOR SARAIVA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a viajar à cidade de Aracati/ Itaiçaba/ Aracati, no dia 24/04/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.04.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Crateús/ Tamboril/ Crateús, no período de 27 a 29/04/2018, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001. 20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300082-4-3, desta Agência, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte/ Russas/ Limoeiro do Norte, no dia 02/05/2018, a fim de realizar Orientação para Registro de Estabelecimento e Produto, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.1892 0.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DINARA AIRES DANTAS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199803-1-6, desta Agência, a viajar às cidades de Jaguaribe/ Pereiro/ Ererê/ Jaguaribe, no período de 09 a 10/05/2018, a fim de realizar Fiscalização de Bebidas em Geral nos Estabelecimentos Elaboradores e Comercial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo, no dia 27/04/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.01.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.1 4.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 23 de Abril de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°418/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	26 a 27/04/2018	Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	03/05/2018	Morada Nova/ Quixadá/ Morada Nova	0,5	64,83	10%	35,66

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169387-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito, no dia 10/05/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.08.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar/ Supervisionar Ações de Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.50 0.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/DISAN FONTE 70. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 06 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°421/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	09/04/2018	Santa Quitéria/ Hidrolândia/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22 a 25/04/2018	Coreaú/ Aracati/ Coreaú	3,5	64,83	0%	226,91
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	22 a 25/04/2018	Marco/ Aracati/ Marco	3,5	64,83	0%	226,91
Glauber Gomes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169443-1-9	IV	22 a 25/04/2018	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	3,5	64,83	0%	226,91
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	25/04/2018	Iguatu/ Icó/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	30/05/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº423/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Fiscalização de Vacinação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06 .33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°421/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	11/05/2018	Itapajé/ Irauçuba/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	14/05/2018	Itapajé/ Irauçuba/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	15/05/2018	Itapajé/ Umirim/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº424/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.2 0.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 23 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°424/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	26/04/2018	Itapajé/ Uruburetama/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	27/04/2018	Itapajé/ Irauçuba/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº425 / 2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Fiscalização de Vacinação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11 .33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°425/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	30/05/2018	Sobral/ Meruoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	30/05/2018	Sobral/ Meruoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº426 / 2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Fiscalização de Vacinação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.3 3901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°426/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	04/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	IV	04/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº427/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ MATOS BATISTA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199818-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de Quixadá/ Milhã/ Solonópoles/ Deputado Irapuã Pinheiro/ Milhã/ Quixadá, no período de 07 a 10/05/2018, a fim de Realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Ipú/ Aquiraz/ Ipú, no período de 27 a 28/04/2018, a fim de Realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08 .33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº430 / 2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais) , concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 23 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°430/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	28 a 30/04/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	28 a 30/04/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	28 a 30/04/2018	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Crateús/ Ipaporanga/ Crateús, no dia 16/05/2018, a fim de Realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº432/2018 - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Área de Risco , concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	22 a a 24/05/2018	Acopiara/ Catarina/ Piquet Carneiro/ Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	29 a 31/05/2018	Acopiara/ Catarina/ Piquet Carneiro/ Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300082-4-3, desta Agência, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte/ Quixadá/ Limoeiro do Norte, no dia 03/05/2018, a fim de Fiscalizar o Comércio de Sementes e Mudas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14 .33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº434/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.2 0.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	09/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Gadelha Maia	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	10/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	16/05/2018	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	17/05/2018	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	08/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	15/05/2018	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº436/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2018/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	18/05/2018	Itapipoca/ Uruburetama/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	22/05/2018	Itapipoca/ Marco/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15/05/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	16/05/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	17/05/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº438/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	22/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	29/05/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	29/05/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Márcia Rocha Torres	Fiscal Estadual Agropecuário	199860-1-2	IV	29/05/2018	Fortaleza/ Pentecoste/ Fortaleza	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº439/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais (BLITZ) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nacimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	18/05/2018	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	25/05/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	25/05/2018	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº443/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de Morada Nova/ Jaguaribara/ Alto Santo/ Iracema/ Morada Nova, no período de 02 a 04/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº444/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169088-1-9, desta Agência, a viajar à cidade de Pacajús/ Ocara/ Pacajús, no dia 15/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº445/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-7, desta Agência, a viajar à cidade de Pedra Branca/ Mombaça/ Pedra Branca, no dia 03/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 23 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	24/04/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	25/04/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	26/04/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	03/05/2018	Icó/ Orós/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	26 a 27/04/2018	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	1,5	61,33	0%	92,00
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	03/05/2018	Icó/ Orós/ Cedro/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	08/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Cariús/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	09/05/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	10/05/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	24/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Cariús/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	02/05/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	03/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	02/05/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº447/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400. 2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	03/05/2018	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	04/05/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	07/05/2018	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	09/05/2018	São Benedito/ Croatá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	10/05/2018	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	11/05/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	14/05/2018	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	15/05/2018	São Benedito/ Croatá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	16/05/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	17/05/2018	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	03 a 04/05/2018	São Benedito/ Ipú/ Ipueiras/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	04/05/2018	Ipú/ Ipueiras/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	18/05/2018	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	25/05/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10.33901400. 2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 23 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	26/04/2018	Boa Viagem/ Canindé/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	03/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	08/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	10/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	15/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	17/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	22/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	24/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	28/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	30/05/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	02 a 04/05/2018	Canindé/ Marco/ Canindé	2,5	64,83	0%	162,07

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 02 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	03/05/2018	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	04/05/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	08/05/2018	Sobral/ Groaíras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	09/05/2018	Sobral/ Senador Sá/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	10/05/2018	Sobral/ Meruoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	11/05/2018	Sobral/ Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	15/05/2018	Sobral/ Cariré/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	03/05/2018	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	04/05/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	08/05/2018	Sobral/ Groaíras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	10/05/2018	Sobral/ Meruoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Agropecuário	199855-1-2	IV	11/05/2018	Sobral/ Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Agropecuário	199855-1-2	IV	15/05/2018	Sobral/ Cariré/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº450/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	02/05/2018	Itapajé/ Tejuçuoca/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	03/05/2018	Itapajé/ Irauçuba/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	09/05/2018	Itapajé/ Apuiarés/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	10/05/2018	Itapajé/ Umirim/ Uruburetama/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	16/05/2018	Itapajé/ Uruburetama/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	22/05/2018	Itapajé/ Tejuçuoca/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	23/05/2018	Itapajé/ Apuiarés/ General Sampaio/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	28/05/2018	Itapajé/ Umirim/ Uruburetama/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	29/05/2018	Itapajé/ Tejuçuoca/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	30/05/2018	Itapajé/ Apuiarés/ General Sampaio/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.12.33901400. 2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	09 a 10/05/2018	Cratéus/ Ipaporanga/ Poranga/ Ararendá/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	15/05/2018	Crateús/ Nova Olinda/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	17/05/2018	Crateús/ Tamboril/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	22/05/2018	Crateús/ Poranga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	23/05/2018	Crateús/ Ipaporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	29/05/2018	Crateús/ Ipaporanga/ Ararendá/ Poranga/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	31/05/2018	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº452/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400. 2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 02 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	15 a 16/05/2018	Marco/ Itarema/ Acaraú/ Marco	1,5	64,83	0%	97,25
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	17 a 18/05/2018	Marco/ Santana do Acaraú/ Morrinhos/ Marco	1,5	64,83	0%	97,25
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22 a 25/05/2018	Marco/ Bela Cruz/ Cruz/ Jijoca de Jericoacoara/ Acaraú/ Marco	3,5	64,83	0%	226,91
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	29 a 31/05/2018	Marco/ Morrinhos/ Santana do Acaraú/ Itarema/ Marco	2,5	64,83	0%	162,07
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	03/05/2018	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº453/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400. 2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 26 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	02/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	02/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	02/05/2018	Crato/ Granjeiro/ Caririaçu/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	02/05/2018	Brejo Santo/ Penaforte/ Jati/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	03/05/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	04/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	09/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	10/05/2018	Brejo Santo/ Jati/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	11/05/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	15/05/2018	Brejo Santo/ Acopiara/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	16/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	17/05/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	02/05/2018	Brejo Santo/ Aurora/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	03/05/2018	Brejo Santo/ Crato/ Nova Olinda/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	04/05/2018	Brejo Santo/ Mauriti/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	06 a 07/05/2018	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	14/05/2018	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	15/05/2018	Nova Olinda/ Tarrafas/ Nova Olinda	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	16/05/2018	Nova Olinda/ Altaneira/ Nova Olinda	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	21 a 25/05/2018	Nova Olinda/ Campos Sales/ Salitre/ Araripe/ Potengi/ Nova Olinda	4,5	61,33	0%	275,99

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.04 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2018, DE 27 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	03/05/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	04/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	05/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	08/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	09/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	10/05/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	23/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	24/05/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	29/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	30/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	03/05/2018	Aracati/ Beberibe/ Pindoretama/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	04/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	05/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	15/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	16/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	17/05/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	22/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	23/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	24/05/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	29/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	30/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	05/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	15/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	22/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	29/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº456/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da I Reunião do Bloco III do Plano Estratégico da Febre Aftosa (PNEFA) e Erradicação da Peste Suína Clássica, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; parágrafo único do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.22842.03.33901400.1.00.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 10/05/2018	Fortaleza-CE/ Natal-RN/ Fortaleza-CE	3,5	166,49	40%	815,80
Iran Águila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 10/05/2018	Pindoretama-CE/ Natal-RN/ Pindoretama-CE	3,5	166,49	40%	815,80
José Amorim Sobreira Neto	Diretor de Sanidade Animal	III	07 a 10/05/2018	Fortaleza-CE/ Natal-RN/ Fortaleza-CE	3,5	189,25	40%	927,33
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	III	07 a 10/05/2018	Fortaleza-CE/ Natal-RN/ Fortaleza-CE	3,5	189,25	40%	927,33
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 10/05/2018	Fortaleza-CE/ Natal-RN/ Fortaleza-CE	3,5	166,49	40%	815,80

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169425-1-0, desta Agência, a viajar à cidade de Russas/ Ibicuitinga/ Russas, no período de 05 a 06/05/2018, a fim de Realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001. 20.609.052.18920.14.33901400.0.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ADRIANNE PAIXÃO CRUZ, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria da Agroindústria e Inspeção de Insumos e Serviços, matrícula nº 001706-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de Fortaleza/ Banabuiú/ Fortaleza, no dia 10/05/2018, a fim de

participar do lançamento da Campanha Contra Febre Aftosa, com a Prefeitura do município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.339014.00.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº464/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM SAMPAIO BARROS, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais, matrícula nº 001705-0-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/ Boa Viagem/ Fortaleza, no dia 11/05/2018, a fim de participar do lançamento da campanha contra febre aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.339014.00. 2.70.00.1.40 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO BARBOZA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169449-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Mauriti/ Milagres/ Mauriti, no dia 24/05/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2 .82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº467/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Viçosa do Ceará/ São Benedito, no dia 18/05/2018, a fim de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais (BLITZ), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001. 20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (MOSCAS DAS FRUTAS) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5120 0001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°468/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	10/05/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Quixeré	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	11/05/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	17/05/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	18/05/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº469/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 11 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	18/05/2018	Itapipoca/ Uruburetama/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	28/05/2018	Itapipoca/ Cariré/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	30/05/2018	Itapipoca/ Uruburetama/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº470/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacina , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33 901400.2.82.83.81.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 14 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°470/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	22/05/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	25/05/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	22/05/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	25/05/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº471/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Fiscalização de Vacinação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.609.052.18920.09.339 01400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2018/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 14 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°471/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	18/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	22/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	24/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	28/05/2018	Quixadá/ Choró/ QUixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	18/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	22/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	24/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº472/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2018/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 15 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	17/05/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	18/05/2018	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	22/05/2018	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	24/05/2018	Baturité/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	29/05/2018	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº473/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.2 0.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 15 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°473/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	22/05/2018	Jaguaribe/ Pereiro/ Jaguaribe	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	24/05/2018	Jaguaribe/ Pereiro/ Jaguaribe	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº474/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Quixadá/ Baturité, no dia 09/05/2018, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários - CFO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza ,23 de abril de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/04/2018	Crateús/ Tamboril/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	26/04/2018	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais) , concedendo-lhes 0.5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	09/05/2018	Canindé/ Quixadá/ Canindé	0,5	64,83	10%	35,66
Eudson Mais de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	09/05/2018	Boa Viagem/ Quixadá/ Boa Viagem	0,5	64,83	10%	35,66

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais) , concedendo-lhes 1,0 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Caroegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	05 a 06/05/2018	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	1.5	64.83	0%	97.25
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agorpecuário	169384-1-6	V	05 a 06/05/2018	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	1.5	61.33	0%	92.00
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	05 a 06/05/2018	Russas/ Ibicuitinga/ Russas	1.5	61.33	0%	92.00

*** *** ***

PORTARIA Nº478/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Área de Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	11/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	14/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	15/05/2018	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	17/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	29/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	14/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	15/05/2018	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	17/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	29/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.33901400.2.7 0.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	06 a 07/05/2018	Sobral/ Cascavel/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	08/05/2018	Sobral/ Itapajé/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	09/05/2018	Sobral/ Santa Quitéria/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	14/05/2018	Sobral/ Coreaú/ Moraújo/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	15 a 16/05/2018	Sobral/ Frecheirinha/ Mucambo/ Pacujá/ Moraújo/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	17/05/2018	Sobral/ Itapipoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	21/05/2018	Sobral/ Coreaú/ Moraújo/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	22 a 23/05/2018	Sobral/ Frecheirinha/ Mucambo/ Pacujá/ Graça/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	24/05/2018	Sobral/ Marco/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº480/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	10/05/2018	Baturité/ Banabuiú/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	15/05/2018	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	16/05/2018	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	17/05/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	18/05/2018	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José E,erson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	22/05/2018	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	23/05/2018	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	24/05/2018	Baturité/ Acarape/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	25/05/2018	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29/05/2018	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	30/05/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	15/05/2018	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	16/05/2018	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	23/05/2018	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	30/05/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº481/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 14 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	15/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	16/05/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	17/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	22/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	24/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	29/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	01/06/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	16/05/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Ricardo de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	17/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	22/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	24/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	29/05/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	30/05/2018	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	01/06/2018	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº482/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400. 2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 23 de abril de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	24/04/2018	Ipaumirim/ Baixio/ Umari/ Ipaumirim	1,5	61,33	0%	92,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	08/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	09/05/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	15/05/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	16/05/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	17/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	24/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	29/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	05/06/2018	Iguatu/ Jucás/ Cariús/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	07/06/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	08/06/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº483/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917 .12.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 20 de abril de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2018, DE 20 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	23 a 24/04/2018	Crateús/ Ipaporanga/ Poranga/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	09/05/2018	Imdependência/ Aiuaba/ Arneiroz/ Imdependência	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	16/05/2018	Independência/ Parambu/ Independência	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169429-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca, no dia 08/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº485/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/ Parambu/ Tauá, no dia 04/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.13.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.04 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	04/05/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	12/05/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº487/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09 6.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	05/05/2018	Quixadá/ Solonópoles/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	07/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	11/05/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº488/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.609.052.18917.08.33901400.2.7 0.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 20 de março de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	22/03/2018	São Benedito/ Viçoxa do Ceará/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	06 a 07/05/2018	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	08/05/2018	São Benedito/ Tianguá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	09 a 11/05/2018	São Benedito/ Nova Russas/ Monsenhor Tabosa/ Tamboril/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	14 a 17/05/2018	São Benedito/ Granja/ Chaval/ Barroquinha/ Martinópole/ São Benedito	3,5	64,83	0%	226,91
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	08/05/2018	Ipú/ Ipueiras/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	09/05/2018	Ipú/ Reriutaba/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº489/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	08/05/2018	Canindé/ Caridade/ Canindé/ Caridade	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	10/05/2018	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	15/05/2018	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	16/05/2018	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	17/05/2018	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	22/05/2018	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	23/05/2018	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	24/05/2018	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	29/05/2018	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	30/05/2018	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	08/05/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Agropecuário	199811-1-8	IV	09/05/2018	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Agropecuário	199811-1-8	IV	10/05/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	08/05/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	09/05/2018	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	10/05/2018	Limoeiro do Norte/ Tabueleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	V	08/05/2018	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	V	15/05/2018	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	V	22/05/2018	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	V	29/05/2018	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.2.7 0.00.1.40/AFTOSA 2018 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de abril de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2018, DE 27 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	02/05/2018	Brejo Santo/ Jati/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	07/05/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	08/05/2018	Brejo Santo/ Milagres/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	09/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	11/05/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	15/05/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	16/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	22/05/2018	Brejo Santo/ Jati/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	23/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	24/05/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	29/05/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	30/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	08/05/2018	Brejo Santo/ Milagres/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10/05/2018	Brejo Santo/ Penaforte/ Jati/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	22/05/2018	Brejo Santo/ Jati/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	23/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	24/05/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	29/05/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	30/05/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Heldér Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	08 a 09/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Granjeiro/ Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Joaquim Heldér Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	15/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crati	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Heldér Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	16/05/2018	Crato/ Tarrafas/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Heldér Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	24/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Heldér Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	29 a 30/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	08 a 09/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Granjeiro/ Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	15/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	22/05/2018	Crato/ Assaré/ Antonina do Norte/ Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	24/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	29 a 30/05/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	16/05/2018	Crato/ Caririaçu/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	23/05/2018	Crato/ Caririaçu/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	16/05/2018	Crato/ Caririaçu/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	23/05/2018	Crato/ Caririaçu/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	08/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	09/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	15/05/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	16/05/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	22 a 24/05/2018	Mauriti/ Aurora/ Mauriti	2,5	64,83	0%	162,07
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	30/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
João Eudes Lopes Martins	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	08/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	09/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	15/05/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	16/05/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	22 a 24/05/2018	Mauriti/ Aurora/ Mauriti	2,5	61,33	0%	153,32
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	30/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	28 a 29/05/2018	Nova Olinda/ Assaré/ Antonina do Norte/ Nova Olinda	1,5	61,33	0%	92,00
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	01/06/2018	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	61,33	0%	30,67

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº492/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO , concedendo-lhes 5,0 (cinco) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 15 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	20 a 25/05/2018	Tianguá/ Fortaleza	5,5	64,83	0%	356,57
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	20 a 25/05/2018	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTARIA Nº493/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/ Fortaleza/ Tauá, no período de 20 a a 25/05/2018, a fim de participar do Curso de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três

centavos), totalizando R$ 356,57 (trezentos e ciquenta e seis reais e cinquenta e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.13.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº494/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO MORICONI FREIRE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199863-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/ Fortaleza/ Itapipoca, no período de 20 a 24/05/2018, a fim de participar do Curso de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 356,57 (trezentos e cinquenta e seis e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001. 20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818881/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FABRÍCIO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova, no período de 20 a 25/05/2018, a fim de participar do Curso de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 356,57 (trezentos e cinquenta e seis e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300082-4-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte, no dia 04/05/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº497/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Certificação Fitossanitário de Origem - CFO , concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	21 a 24/05/2018	Baturite/ Fortaleza/ Baturité	3,5	64,83	0%	226,91
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21 a 24/05/2018	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	3,5	64,83	0%	226,91

*** **** ***

PORTARIA Nº498/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199810-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/ Fortaleza/ Aracati, no período de 21 a 25/05/2018, a fim de participar do Curso de Certificação Fitossanitário de Origem - CFO, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº500/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Certificação Fitossanitário , concedendo-lhes 5,0 (cinco) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5120 0001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	20 a 25/05/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	5,5	64,83	0%	356,57
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	20 a 25/05/2018	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2018 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 11 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº501/2018, 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	15 a 17/05/2018	Morada Nova/ Jaguaribara/ Alto Santo/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	15 a 17/05/2018	Morada Nova/ Jaguaribara/ Alto Santo/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	16 a 17/05/2018	Morada Nova/ Alto Santo/ Morada Nova	1,5	61,33	0%	92,00

*** *** ***

PORTARIA Nº502/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/ Fortaleza/ Aracati, no período de 13 a 18/05/2018, a fim de apresentar Palestra Relacionadas a Programas Sanitários, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64.83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 356.57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5120 0001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Rodrigues Bezerra Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº503/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Fortaleza/ Baturité, no período de 13 a 18/05/2018, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64.83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 356.57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.60 9.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Rodrigues Bezerra Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº504/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.1891 7.05.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 11 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	14/05/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	14/05/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igror Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	15/05/2018	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	16/05/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	17/05/2018	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	18/05/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	25/05/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº505/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169427-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca, no dia 11/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº506/2018 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Boa Viagem/ Baturité, no dia 11/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa,

concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº507/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	10/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	10/05/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº508/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 18 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	29/05/2018	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	30/05/2018	São Benedito/ Ipu/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº509/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 11 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2018, 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	16/05/2018	Brejo Santo/ Mauriti/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	17/05/2018	Brejo Santo/ Crato/ Nova Olinda/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº510/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 18 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	22/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	23/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	29/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	30/05/2018	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº511/2018 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias) , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 18 de maio de 2018 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	28/05/2018	Itapipoca/ Cariré/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	30/05/2018	Itapipoca/ Uruburetama/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº512/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros), concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920. 08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	23 a 24/05/2018	Tianguá/ Ibiapina/ Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	29/05/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	22/05/2018	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	23/05/2018	Itapipoca/ Trairí/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	28/05/2018	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	29/05/2018	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	30/05/2018	Itapipoca/ Trairí/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº514/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.3 3901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	22/05/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	22/05/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº515/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Sobral/ São Benedito, no período de 12 a 13/05/2018, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	29/05/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	29/05/2018	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº517/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	30/05/2018	Crato/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	11 a 15/06/2018	Crato/ Campos Sales/ Salitre/ Araripe/ Potengi/ Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	11 a 15/06/2018	Crato/ Campos Sales/ Salitre/ Araripe/ Potengi/ Crato	4,5	64,83	0%	291,74

*** *** ***

PORTARIA Nº518/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.3 3901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luenny Carla Silva dos Santos de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	29/05/2018	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	30/05/2018	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº519/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-7, desta Agência, a viajar à cidade de Pedra Branca/ Tauá/ Quiterianópoles/ Pedra Branca, no período de 15 a 17/05/2018, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitário, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº520/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	08/05/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	09/05/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	10/05/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	15/05/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	16/05/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	17/05/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	22/05/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	29/05/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	09/05/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	10/05/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	16/05/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	17/05/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº521/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	24/05/2018	São Benedito/ Sobral/ São Benedito	0,5	64,83	20%	38,90
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	24/05/2018	São Benedito/ Sobral/ São Benedito	0,5	61,33	20%	36,80

*** *** ***

PORTARIA Nº522/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	22/05/2018	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	23/05/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	24/05/2018	Granja/ Sobral/ Granja	0,5	64,83	20%	38,90

*** *** ***

PORTARIA Nº523/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	16/05/2018	Sobral/ Meruoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	17/05/2018	Sobral/ Groaíras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	18/05/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	23/05/2018	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	25/05/2018	Sobral/ Senador Sá/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	16/05/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	17/05/2018	Sobral/ Groaíras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	18/05/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	23/05/2018	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	25/05/2018	Sobral/ Senador Sá/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº524/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Brejo Santo/ Campos Sales/ Salitre/ Araripe/ Potengi/ Brejo Santo, no período de 21 a 25/05/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº525/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo, no período de 14 a 15/05/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.2.70.00.1 .40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº526/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169415-1-4, desta Agência, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 25/05/2018, a fim de participar da reunião técnica por convocação do DSA/MAPA com o objetivo de discutir metodologias e ferramentas para análise descritiva e espacial dos dados zoossanitários (informes epidemiológicos mensais e sivcont), concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (por cento) para Brasília, no valor total de R$ 1.198,73 (um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem (aéreas), para o trecho Fortaleza - CE/ Brasília - DF/ Fortaleza - CE, no valor de R$ 1.640,18 (um mil, seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$ 3.005,40 (três mil, cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15 .339014.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº547/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920. 09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	18/05/2018	Quixadá/ Solonópoles/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	21/05/2018	Quixadá/ Solonópoles/ Milhã/ Quixadá	1,5	64,83	0%	97,25
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	18/05/2018	Pedra Branca/ Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº548/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	07 a 11/06/2018	Aracati/ Morada Nova/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	07 a 11/06/2018	Aracati/ Morada Nova/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74

*** *** ***

PORTARIA Nº549/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	05/06/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	06/06/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	05/06/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	06/06/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº550/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	26 a 27/05/2018	Iguatu/ Acopiara/ Iguatu	1,5	64,83	0%	97,25
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	26 a 27/05/2018	Iguatu/ Acopiara/ Iguatu	1,5	61,33	0%	92,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	02 a 03/06/2018	Iguatu/ Catarina/ Iguatu	1,5	61,33	0%	92,00
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	02 a 03/06/2018	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	02 a 03/06/2018	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00

*** *** ***

PORTARIA Nº551/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Nova Russas/ São Benedito, no período de 25 a 27/05/2018, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 162,07 (cento e sessenta e dois e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº552/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a viajar à cidade de Itapajé/ Apuiarés/ Itapajé, no dia 26/05/2018, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº553/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ MATOS BATISTA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199818-1-9, desta Agência, a viajar à cidade de Quixadá/ Milhã/ Solonópole/ Deputado Irapuã Pinheiro/ Quixadá, no período de 28 a 31/05/2018, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e uma centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº554/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	05/06/2018	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	06/06/2018	Baturité/ Aracoiaba/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	08/06/2018	Baturité/ Itapiúna/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	05/06/2018	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	06/06/2018	Baturité/ Aracoiaba/ Redenção/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	08/06/2018	Baturité/ Itapiúna/ Capistrano/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº556/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169427-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca, no dia 01/06/2018, a fim de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº557/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a viajar à cidade de Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá, no dia 05/06/2018, a fim de erradicação e Controle da

Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº558/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	22/05/2018	Sobral/ Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	22/05/2018	Sobral/ Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº559/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JAILSON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 016945-2-9, desta Agência, a viajar à cidade de Granja/ Uruoca/ Granja, no dia 22/05/2018, a fim de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº561/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor IGOR GURGEL IBIAPINA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Granja/ Camocim/ Granja, no dia 08/05/2018, a fim de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº562/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06 .33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	04/06/2018	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	05/06/2018	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº563/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito, no dia 23/05/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.3 3901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº565/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei n° 14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária terceirizada IASNAYA ALEXANDRE DE QUEIROZ, com CPF 047.579.963-14, a realizar emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA no núcleo local da ADAGRI de Novas Russas, sob a supervisão da Fiscal Estadual Agropecuário ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº566/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor RAFAEL SOUSA LIMA, com CPF 012.990.663-80, servidor da Prefeitura de ITAPAJÉ-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº593/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a servidora EVANIA UCHOA FERREIRA, com CPF 041.032.873-14, servidora da Prefeitura de TRAIRI-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº594/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Marcos José Alves de Barros Monteiro, ocupante do cargo de Gerente da Tecnologia da Informação, matrícula nº 30004310, desta Agência, a viajar à cidade de Salvador - BA, no período de 04 a 07/06/2018, a fim de participar da 6ª Conferência Nacional e 1ª Internacional de Defesa Agropecuária, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% cinquenta por cento, no valor total de R$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Salvador-BA / Fortaleza, no valor de R$ 373,64 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.556,45 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta AGÊNCIA, 51200001.20.122.500.22304.15.3390140.2 .70.00.1.20.. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº605/2018 ADAGRI - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Felipe Francelino Ferreira, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199808-1-2, desta agência, a viajar à cidade de Salvador – BA, no período de 05 a 07 de Junho de 2018, a fim de participar da 6ª Conferência Nacional e 1ª Internacional em Defesa Agropecuária, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$208,11 (Duzentos e oito reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R$790,83 (Setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta agência 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº606/2018 ADAGRI - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Liduina Maia de Oliveira, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199820-1-7, desta agência, a viajar à cidade de Salvador – BA, no período de 05 a 07 de Junho de 2018, a fim de participar da 6ª Conferência Nacional e 1ª Internacional em Defesa Agropecuária, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$208,11 (Duzentos e oito reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R$790,83 (Setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta agência 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA ADAGRI Nº607/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria ADAGRI n° 278/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2018, que estabelece o período da realização da 1ª etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Ceará em 2018 e considerando o Memorando Circular nº 1/2018/CAT/DSA/CGSA/DSA/MAPA/SDA oriundo do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogada a realização da 1ª etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Ceará em 2018 até a data de 15/06/2018. Art. 2º. A declaração de vacinação deve ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após a aplicação da vacina nos animais, conforme estabelece o artigo 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 14.446/2009, bem como no artigo 77, §1º, inciso II do Decreto Estadual nº 30.579/2011. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1083213/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: TIJUCA ALIMENTOS LTDA PROPRIETÁRIO/EMPRESA: TIJUCA ALIMENTOS LTDA CNPJ 09.524.502/0001-96, LOCALIZADO NA ROD CE 040, KM 67, S/N – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ. REGISTRO N° 005/2014 - PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1082470/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: TIJUCA ALIMENTOS LTDA PROPRIETÁRIO/EMPRESA: TIJUCA ALIMENTOS LTDA CNPJ 09.524.502/0001-96, LOCALIZADO NA ROD CE 040, KM 67, S/N – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ. REGISTRO N° 007/2014 - PRODUÇÃO DE OVOS COMERCIAIS CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE POSTURA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1083329/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: NICOLAS ALENCAR VASCONCELOS – PRODUTOR RURAL PROPRIETÁRIO/EMPRESA: NICOLAS ALENCAR VASCONCELOS CPF/CGC 438.408.923-68, LOCALIZADO NA ROD CE 040, KM 67, S/N – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ. REGISTRO N° 004/2014 - PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1082845/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: MARDEN ALENCAR VASCONCELOS – PRODUTOR RURAL PROPRIETÁRIO/EMPRESA: MARDEN ALENCAR VASCONCELOS CPF/CGC 673.979.723-49, LOCALIZADO NA ROD CE 040, KM 56, S/N – ZONA RURAL MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ. REGISTRO N° 006/2014 - PRODUÇÃO DE OVOS COMERCIAIS CLASSIFICAÇÃO: ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE POSTURA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº129/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida ADELAÍDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA, ocupante do cargo de Articulador - DNS - 3, matrícula Nº 300140.1-4, lotada na Secretaria de Saúde, ora a disposição desta Secretaria, a **viaja**r à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 04 a 08 de junho de 2018, a fim de realizar visita técnica e participar do Seminário do Diagnóstico Técnico do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) na Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R$ 69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R$ 642,90 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo um total de R$ 1.059,24 (um mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1871548/2018, com fundamento nos arts. 110,I, "a" e 111, parágrafo único da lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, com redução em (4) quatro horas diárias às terças-feiras e quintas-feiras para a servidora Mariana Oliveira do Rêgo, matrícula nº 300012.1-4, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, lotada na Coordenadoria Administrativa-Financeiro/Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP, no período de 22 de fevereiro a 26 de junho de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida FLAVIA PINHEIRO DE ALENCAR PINTO, ocupante do cargo de Coordenador - DNS - 2, matrícula Nº 300135.1-4, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viaja**r à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 04 a 08 de junho de 2018, a fim de realizar visita técnica para realização de oficinas e estudos na Região Metropolitana do Cariri, referente Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) e participar de reunião com a URCA, UFCA, Chefe de Gabinete e Procuradores Municipais dos municípios da Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R$ 69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R$ 666,77 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 1.083,11 (um mil e oitenta e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2018 . SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300133.2-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO CARLOS BARROS ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS -1	300150.1-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO LOPES MATOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS -1	300119.1-0	15,00	22	330,00
KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300134.1-7	15,00	22	330,00
MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3	300132.1-2	15,00	22	330,00
MURILO ROCHA LIMA PIMENTEL	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3	300142.1-9	15,00	22	330,00
RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3	300149.1-X	15,00	22	330,00
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS -1	300115.1-1	15,00	22	330,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SANDRA BRAGA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS -1	300141.1-1	15,00	22	330,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	COORDENADOR - DNS - 2	300123.1-3	15,00	22	330,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CIDADES/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, Edificio 2, nº 50, Campos Bom, RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 0806319/2018 e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2018, estendendo-se até o dia 31 de maio de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 28 de maio de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcilio Catunda Ferreira Gomes , SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Luciano Rodrigo Weiand, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/CIDADES/2018 - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto o apoio às atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do Ceará, através da articulação e integração de programas e elaboração e acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas de interesse estratégico do Governo . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27.05.1998; Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alteradas pela Lei Estadual nº 14.158, de 01.07.08, Lei Estadual n°15.356, de 04.06.2013, Lei Estadual n°15.408, de 12.08.2013 e pelo Decreto nº 26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação e Processo Administrativo n° 0426800/2018 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de maio de 2018 à março de 2019. VALOR GLOBAL: R$ 6.516.412,42 (Seis milhões, quinhentos e dezesseis reais, quatrocentos e doze reais e quarenta e dois centavos) pagos em Conformidades com a CLÁUSULA QUINTA do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.022.18934.01.33503900.1.10.00.0.40 - 16471 43100001.16.481.022.18934.02.33503900.1.10.00.0.40 - 11574 43100001.16.481.022.18934.03.33503900.1.10.00.0.40 - 11575 43100001.16.481.022.18934.04.33503900.1.10.00.0.40 - 11576 43100001.16.481.022.18934.05.33503900.1.10.00.0.40 - 16470 43100001.16.481.022.18934.06.33503900.1.10.00.0.40 - 11577 43100001.16.481.022.18934.07.33503900.1.10.00.0.40 - 11578 43100001.16.481.022.18934.08.33503900.1.10.00.0.40 - 11579 43100001.16.481.022.18934.09.33503900.1.10.00.0.40 - 16469 43100001.16.481.022.18934.10.33503900.1.10.00.0.40 - 11581 43100001.16.481.022.18934.11.33503900.1.10.00.0.40 - 11582 43100001.16.481.022.18934.12.33503900.1.10.00.0.40 - 11583 43100001.16.481.022.18934.13.33503900.1.10.00.0.40 - 11584 43100001.16.481.022.18934.14.33503900.1.10.00.0.40 - 11585 43100001.16.482.022.31139.01.33503900.1.10.00.0.40 - 11608 43100001.16.482.022.31139.02.33503900.1.10.00.0.40 - 11611 43100001.16.482.022.31139.03.33503900.1.10.00.0.40 - 11614 43100001.16.482.022.31139.05.33503900.1.10.00.0.40 - 11617 43100001.16.482.022.31139.06.33503900.1.10.00.0.40 - 11620 43100001.16.482.022.31139.07.33503900.1.10.00.0.40 - 11623 43100001.16.482.022.31139.08.33503900.1.10.00.0.40 - 11626 43100001.16.482.022.31139.09.33503900.1.10.00.0.40 - 11629 43100001.16.482.022.31139.11.33503900.1.10.00.0.40 - 11632 43100001.16.482.022.31139.12.33503900.1.10.00.0.40 - 11635 43100001.16.482.022.31139.13.33503900.1.10.00.0.40 - 11638 43100001.16.482.022.31139.14.33503900.1.10.00.0.40 - 11641 43100001.15.543.027.32476.03.33503900.1.00.00.0.40 - 16740 43100001.15.543.027.32477.03.33503900.1.00.00.0.40 - 16738 43100001.15.543.027.32478.03.33503900.1.00.00.0.40 - 16741 43100001.17.511.032.32470.15.335039.1.00.00.0.40 - 11670 . DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO NEI DE SOUSA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, PRESIDENTE INSTITUTO AGROPOLOS.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique- se e registre-se

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/SCIDADES/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do Município de Ibicuitinga-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n°: 7573384/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R$ 477.613,11 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e onze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 463.702,05 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e dois reais e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 13.911,06 (treze mil, novecentos e onze reais e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco José Magalhães Carneiro, PREFEITO DE IBICUITINGA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº025/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO:O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015. OBJETO: A construção de Praça no Bairro Aparecia, no Município de Campos Sales/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R$ 110.765,90 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 10.765,90 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.040.18478.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS:Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 100/2018 – SÉRIE 3 – ANO X, 30 de maio de 2018, página 33, que publicou a Portaria nº 122/2018, mediante a qual foi concedida alterada a composição da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Secretaria das Cidades. **Onde se lê:** "Camila Elisa Sousa Ribeiro" **Leia-se:** "Camila Elisa e Souza Ribeiro". SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2018

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico que nos dias 21, 22 e 23 de Junho de 2018, às 10 horas no pátio de Leiloeiro Oficial senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula nº 1000, Bairro Esplanada do Castelão em Fortaleza/CE, realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art. 5º, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/CE situado na Av. Godofredo Maciel nº 2.900, no bairro da Maraponga em Fortaleza/CE, das 08 às 15 horas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATONº349/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 349/2008-Proju-Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processos nº 0559.000048/2014-71, 8040.001268/2015-09 e 8042.004936/2017-29-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 8 de maio de 2018 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada. Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; III – OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 31 de maio de 2019; IV – APORTE FINANCEIRO: R$ 16.691,82 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap, e Luciano Rodrigo Weiand e Diego da Silva Gonçalves, representantes da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 12/2016, publicado no D.O.E de 20/05/2016, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 06/2016 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 01/11/2016, RESOLVE NOMEAR o candidato FABRÍCIO KLAIN CRISTOFOLETTI, aprovado e classificado em 2º lugar no certame para o curso de Filosofia, setor de estudo História da Filosofia Medieval, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ADJUNTO, nível I, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicação Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Filosofia, em decorrência da exoneração a pedido, de Francisca Galiléia Pereira da Silva, conforme Ato Governamental, publicado no D.O.E de 27/11/2017. A posse do candidato ora nomeado ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 06 DE JUNHO DE 2018

O candidato ora nomeado DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de Reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – cópia; g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; i) 2 (dois) fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência – cópia autenticada; k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicação Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ADJUNTO I com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB– Centro/Fortaleza ou site: http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 12/2016 – D.O.E de 20/05/2016, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(*) Quando do comparecimento do candidato nomeado ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o encaminhamento e agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do nomeado, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse do candidato ora nomeado, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e considerando o que determina o Processo nº 0114776-12.2016.8.06.0001 – AÇÃO ORDINÁRIA, pedente de julgamento definitivo, Considerando o I Concurso Público de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, anunciado pelo Edital nº 10-FUNECE, publicado no DOE de 25/09/2012 e homologado pela Resolução nº 472/2013-Conselho Diretor - CD, publicada no DOE de 30/01/2013, prorrogada pela Resolução nº 534/2014 - Conselho Diretor - CD, publicada em DOE de 15/12/2014, RESOLVE **NOMEAR,** de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RAFAEL BRITTO DE SOUZA aprovado e classificado em 3º Lugar no Setor de Estudo nº 17 – Fundamentos da Educação, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor Classe Assistente, referencia D, carga horária de 40 horas semanais de atividade, com gratificação de Dedicação Exclusiva, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE, criado pela Lei nº 13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no DOE de 05/04/2002 que cria os cargos de professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE, e a Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 04/05/2015 que dispõe sobre a alteração da distribuição dos cargos de professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE. A posse do candidato relacionado no presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 06 DE JUNHO DE 2018

O CANDIDATO RELACIONADO NO PRESENTE ATO, nomeado para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Pessoal – DEPES/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-Ceará, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h às 11h30min e de 14h às 16h30min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Titulo de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista (se homem) – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP– cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e registros) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: 1) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza;2) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará- IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; 3) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; 4) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPES/FUNECE); 5) Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada; 6) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; 7) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida). A realização dos exames ocorrerá a expensas do candidato, e serão indicados no ato de comparecimento do candidato no DEPES/FUNECE para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estrado do Ceará – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários. A não apresentação pelo candidato dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTARIA Nº472/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1271800/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Quixadá / Redenção / Quixadá, no período de 14/03/2018 a 16/03/2018, a fim de Conduzir veiculo com alunos e professores para participarem da III Semana Internacional de Letras da UNILAB, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1167522/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CELIO RODRIGUES MUNIZ, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006856.1-5, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Iguatu / Quixadá / Iguatu, no período de 12/03/2018 a 17/03/2018, a fim de participar de bancas de qualificação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R$ 392,23 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1348/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3488997/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BONFIM , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1360/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2949206/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAMILA DUTRA DOS SANTOS, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300587.1-2, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 375,85 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1364/2018 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 0803220/2018 do VIPROC, RESOLVE conceder LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês, na conformidade do disposto do artigo 12, da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990, que deu nova redação ao artigo 105 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 167, item XII, da Constituição do Estado do Ceará e de acordo com a Resolução nº 189/95 do Conselho Diretor, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 006226.1-3, Professor Adjunto, referência M, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, com vencimentos integrais, correspondentes ao quinquênio de 14.09.1993 a 13.09.1998, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1381/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3593626/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1461/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3721004/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAO TOBIAS LIMA SALES, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006682.1-4, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 18/06/2018 a 21/06/2018, a fim de participar do XIII Encontro dos Coordenadores Gerais e Pedagógicos do Programa Idiomas Sem Fronteiras, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1493/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3591003/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CLAUDIO DE SOUZA ROCHA,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MERUOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 89,17 (oitenta e nove reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R$ 354,67 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos),conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1507/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3924517/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HUMBERTO SILVA ELIAS exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300760.9-5, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 12/06/2018 a 12/06/2018, a fim de realizar Vistoria e levantamento, visando confecção do projeto e planilha orçamentária para melhoria da infraestrutura da FAFIDAM/UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1508/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3924355/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JONATAS CARVALHO SENA exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300760.4-4, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 12/06/2018 a 12/06/2018, a fim de realizar vistoria e levantamento, visando confecção do projeto e planilha orçamentária para melhoria da infraestrutura da FAFIDAM/UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1512/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2079384/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CARLOS CARNEIRO SOARES SALOMAO, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300600.1-6, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Física, no polo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos), perfazendo um total de R$ 387,65 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1517/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3928571/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA, exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 12/06/2018 a 12/06/2018, a fim de conduzir veiculo com servidores do Departamento de Engenharia da UECE, para realizar visita técnica na FAFIDAM/UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3o; 4o; 5o e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1528/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3986113/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador GEOVANIO CARLOS BEZERRA RODRIGUES , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho fortaleza / itapipoca / fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1530/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3985966/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Tauá / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1531/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3986296/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LIMARIA ARAÚJO MOUTA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Iguatu / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Iguatu da Universidade Aberta do Brasil.Lic. História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1534/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3700023/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLEIRE LIMA DA COSTA FALCAO, ocupante do cargo Professor Adjunto, 0, matrícula nº 000601.1-C, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Sobral/Acaraú / Fortaleza, no período de 04/06/2018 a 06/06/2018, a fim de ministrar aula de campo do curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$ 175,05 (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1540/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3919920/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ÁDAMO DE FIGUEIREDO NOGUEIRA MESQUITA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1541/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3919408/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS DE ARAÚJO FARRAPEIRA NETO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1546/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4025702/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DARLLAN NUNES DE SOUSA,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1549/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4027330/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1550/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3749081/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HERALDO SIMOES FERREIRA, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006863.1-X, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 25/06/2018, a fim de participar do V Simpósio Nacional Científico de Artes Marciais e Esportes de Combate, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais um adicional de embarque e desembarque no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando um valor de R$ 838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$ 919,25 (novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 1.757,65 (um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1556/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3897030/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ARLEY RODRIGUES BEZERRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 636,11 (seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1557/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3896670/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 636,11 (seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1558/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3488652/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 636,11 (seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1559/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3488415/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 636,11 (seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1560/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2745457/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FERNANDA CUNHA DE MELO BANHOLZER, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 636,11 (seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1561/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3985613/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador EMMANUELA HARAKASSARA RODRIGUES DE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Juazeiro do norte / Campos Sales / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de participar de encontro presencial do curso de Lic. em História no pólo de Campos Sales da UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 537,41 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 802,91 (oitocentos e dois reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1563/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3985389/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Juazeiro do norte/ Campos Sales / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 486,59 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 752,09 (setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1565/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3986547/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos), perfazendo um total de R$ 387,65 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1571/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3987071/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO DANIEL IRIS GOIANA,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Sobral /Meruoca / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Meruoca da UAB. , concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 89,17 (oitenta e nove reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R$ 354,67 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1572/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3986660/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEX DA SILVA FARIAS,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil .Lic. História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 375,85 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1573/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3986865/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador THIAGO DA SILVA NOBRE,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da UAB. Lic. História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 76,09 (setenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um total de R$ 341,59 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1574/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3986989/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EUDES BAIMA BEZERRA, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006569.1-7, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de pedra branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2325/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso/de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7208562/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 03/11/2017 a 04/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de JAGUARIBE/da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2612/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6312285/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CICERO DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300737.1-1, desta Fundação, a **viaja**r no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R$ 395,66 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2659/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7897040/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CINTYA CHAVES, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300681.1-4, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim participar de encontro presencial do curso de Lic. em História no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$ 514,55 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 780,05 (setecentos e oitenta reais e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2784/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5756023/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viaja**r no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$ 349,80 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº20/2018

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será acrescida uma nova Dotação Orçamentária e PF para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.364.071.18601.03.449052.28283.1 – PF 3101010022017I IG: 930249000 PARA: 31200001.12.364.071.18601.0 3.449052.28283.1 – PF 3101010022017I 31200001.12.364.071.18370.0 3.449052.28283.1 – PF 3101010392018I IG: 930249000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/ CE, 29 de maio de 2018.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, localizada à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE., CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, CPF nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o apostilamento ao Contrato nº 001/2018, firmado entre a Nutec e a ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, localizada à Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545, Bairro Boa Vista, em Fortaleza-CE., CNPJ nº 08.237.585/0001-70, para que sejam incluídas as dotações orçamentárias 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.0.20-10351; 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20-10352; 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30-10327 e 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30-10328. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 001/2018 supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ--NUTEC, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2018

PROCESSO Nº : 3807375/2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC.OBJETO: Aquisição de reagentes. JUSTIFICATIVA: Os produtos sob comento são indispensáveis para realização de pesquisa e desenvolvimento pelos laboratórios da Nutec. VALOR GLOBAL : R$ 204.817,45 (duzentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.1.00.00.0.30-10321; 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.2.70.00.1.30-10322; 31200006.19.571.061.32385.08.33903000.2.82.83.1.40-10367; 31200006.19.573.035.32417.03.33903000.2.76.00.1.40-10373 e 31200006.19.122.064.18404.03.33903000.2.82.83.1.40-15735 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : CEQUÍMICA LTDA-EPP, CNPJ nº 07358914/0001-78, estabelecida à Senador Alencar nº 611, Bairro Centro, Fortaleza-CE. DISPENSA : eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2018 que visa a contratação da empresa CEQUÍMICA LTDA-EPP, CNPJ nº 07358914/0001-78, ao preço total de R$ 204.817,45 (duzentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento acima indicados, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária acima indicadas. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 005/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2018

PROCESSO Nº : 0984101/2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE destinados à Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química da Nutec – Getaq, tais como: Material de Consumo: 01 (um) WP200I GAMMA IRRAD COLILERT 100ML 200PK; 01 (um) WQT2K QUANTI-TRAY 2000 DISPOSABLE 100/BX; 01 (um) WV120SBST-2OO, VESSELS W/ST AND SB, 200PK; 01 (um) UN3373-WQC COLIFORM/E. COLI; 01 (um) WQT2KC, PRE-DISP. QT 2000 COMPARATOR e 01 (um) WP104 COLI P/A COMPARATOR; Material Permanente: 01 (uma) SEALER PLUS WQTSPLUS. JUSTIFICATIVA: Melhorar, ainda mais, o desempenho na obtenção dos resultados dos ensaios realizados de testes rápidos em água. VALOR : R$ 31.164,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.064.18404.03.33903000.6.76.00.1.40-16719 - Consumo 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.6.76.00.1.40-16714 - Permanente FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ nº 00.377.455/0001-20, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4300 – 1º andar – São Paulo -SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018 que visa a contratação da empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., para aquisição dos bens acima indicados. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 008/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2018

PROCESSO Nº : 3686691/2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: Serviço de auditoria de reavaliação, para fins de manutenção da acreditação do Laboratório de Medidas Elétricas – LME, através da verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos para a acreditação, conforme determina a NIT-NIT-DICLA-011 Revisão 15 do Inmetro. JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a Acreditação do Laboratório de Medidas Elétricas – LME da Nutec junto ao Inmetro, necessária se faz a execução do serviço de auditoria de reavaliação, junto ao Laboratório, através da verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos na NIT-DICLA-011 Revisão 15 do Inmetro, objeto desta inexigibilidade, que deve ser realizado especificamente pelo órgão certificador da acreditação, neste caso, o Inmetro, conforme Lei nº 5.966/73 e seu Regimento Interno publicado no D.O.U., tornando assim, inexigível a licitação por inviabilidade de competição. VALOR : R$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30-10327 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : MANAOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.293.275/0001-75. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018 para a contratação de MANAOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.293.275/0001-75, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

Na certidão de Publicação da internet nº 2018/08987, emitido por meio de Licitaweb em 02/05/2018 que publicou o Termo de Participação nº 20180023, processo nº 3319621/2018, referente ao tipo de aquisição, onde se lê: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30, leia-se: 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores relacionados no anexo único deste ato, para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria da Cultura – SECULT, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO em exercício
Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 06 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	PRESIDENTE	SECULT	3000441-8
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	MEMBRO	SECULT	0897801-8
Walquíria Maria Moreira Santiago	MEMBRO	SECULT	3000461-2
Tereza Neuma de Oliveira Teles	MEMBRO	SEPLAG	2023221-8
João Parente de Oliveira Maciel	MEMBRO	SEPLAG	6002701-3

*** *** ***

PORTARIA Nº156/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2018 . SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2018, 01 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000471-X	15,00	22	330,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	15,00	22	330,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	15,00	22	330,00
Clenia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	3000541-4	15,00	22	330,00
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	Coordenador	3000441-8	15,00	22	330,00
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	15,00	22	330,00
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	15,00	22	330,00
Rebeca Lima Oliveira	Assessor Técnico	3000351-9	15,00	22	330,00
Tuiro Camboim Morais	Coordenador	3000571-6	15,00	22	330,00
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	15,00	22	330,00
Zacharias Bezerra de Oliveira	Assessor Técnico	3000581-3	15,00	22	330,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	15,00	22	330,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	22	330,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	15,00	22	330,00
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	15,00	22	330,00
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	15,00	22	330,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	15,00	22	330,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	15,00	22	330,00
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Oientador de Célula	0897801-8	15,00	22	330,00
Acrisio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	15,00	22	330,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	15,00	22	330,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	17	255,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	22	330,00
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	22	330,00
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	15,00	22	330,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	22	330,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	22	330,00
Raimundo NonatoSantiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	22	330,00
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	15,00	22	330,00
Adairton Rodrigues Barrozo	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	22	330,00
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	15,00	22	330,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	22	330,00
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	15,00	22	330,00
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	22	330,00
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	22	330,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	15,00	22	330,00
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	15,00	22	330,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	22	330,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	22	330,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL PARA O CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NO PROJETO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e seu Decreto regulamentador nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; a Lei Estadual nº 13.605, de 28 de junho de 2005, que institui o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará, torna público o Edital que regulamenta o credenciamento de prefeituras municipais no projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" como ação que fortalece as políticas no âmbito do Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará(SEBAM/CE).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto Toda Banda de Música é uma Escola se propõe ser um canal de formação, difusão e fruição da música instrumental que tem por objetivo apoiar, promover e fortalecer o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará, atendendo às diretrizes, aos objetivos e às metas 17 e 20 do Plano Estadual da Cultura, e alinhados aos objetivos previstos no Plano Estadual Cultura Infância e do Programa Mais Infância Ceará.

1.2. O Sistema Estadual de Bandas de Música (SEBAM) foi criado pela Lei Nº13.605, de 28 de junho de 2005 e vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por intermédio da Coordenação de Ação Cultural - CODAC, com o objetivo de sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às bandas de música de todo o estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por estas instituições.

1.3. O Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará - SEBAM/CE, tem por objetivos:

I - promover a articulação e a troca de experiências entre as bandas de música existentes no Estado, respeitando sua autonomia jurídico- administrativa, cultural e técnica;

II - encaminhar o debate sobre o papel e a função das bandas de música junto às comunidades em que atuam, possibilitando a conseqüente avaliação do desenvolvimento de suas atividades;

III - propor ações e proporcionar o desenvolvimento de programas de capacitação, incremento, melhoria e atualização de recursos humanos a serem desenvolvidos nas unidades de bandas de música filiadas ao Sistema Estadual de Bandas de Música, visando o aprimoramento do desempenho da gestão das bandas de música, bem como a melhoria dos serviços prestados à sociedade;

IV - propor formas de provimento de recursos, financiamento e fomento destinados aos equipamentos do Sistema e às atividades inerentes aos mesmos;

V - promover e facilitar contatos das bandas de música com entidades nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos das instituições filiadas ao Sistema Estadual de Bandas de Música;

VI - estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelas bandas de música;

VII - identificar e qualificar bandas de música para atuarem como bandas de referência regional;

VIII - implementar o Cadastro Estadual de Bandas de Música, visando a produção de conhecimentos e informações sobre a realidade dos equipamentos de capacitação, produção e difusão das bandas de música, sua estrutura física e funcionamento;

IX - estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas das bandas de música às comunidades;

X - fomentar a difusão dos programas e projetos desenvolvidos pelas bandas de música integrantes do Sistema.

1.4. O projeto Toda Banda de Música é uma Escola faz parte da política de ampliação e requalificação da infraestrutura cultural no interior estado e, ao mesmo tempo, atende a uma das principais demandas levantadas por regentes, instrumentistas, gestores públicos, professores, estudantes e demais agentes e instituições que compõem a rede de bandas de música do Ceará, de maneira a fortalecer as políticas do Sistema Estadual de Bandas de Música, às demais políticas culturais do Estado para o campo da música.

2. OBJETIVOS

2.1. O presente Edital visa o credenciamento e a seleção dos municípios do estado do Ceará para implantação, ampliação ou modernização de suas bandas de música no âmbito do Programa Toda Banda de Música é uma Escola, por meio da cessão de uso de instrumentos musicais e capacitação de crianças e jovens músicos.

2.2. O Programa Toda Banda de Música é uma Escola tem como objetivo reconhecer e fortalecer a banda de música como instrumento imprescindível de formação e fruição cultural de crianças e adolescentes para a experiência da música como meio do desenvolvimento pessoal e social.

2.3. A banda de música é compreendida no referido programa como uma escola livre para educação musical, a qual envolverá músicos profissionais, regentes, arte educadores e escolas da cidade por meio de oficinas, ensaios e apresentações artísticas e demais atividades formativas e de fruição cultural.

3. OBJETO
3.1. O objeto do presente Edital constitui-se na seleção de 60 (sessenta) municípios do estado do Ceará, para cessão de uso de instrumentos musicais para implantação e modernização de bandas de música, conforme itens listados abaixo:

a)Kit de instrumentos (46 itens) por município selecionado:
20 (vinte) Flautas germânicas
03 (três) clarinetes
02 (dois) Saxofones Alto
01 (um) Saxofone Tenor
03 (três) Trompetes
02 (dois) Trombones
01 (um) Bombardino
01 (uma) Tuba Sib
01 (um) Bombo
01 (uma) Caixa
01 (um) par de pratos
10 (dez) estantes para partituras

3.2. Os bens acima relacionados são dotados de natureza cultural e serão usufruídos por toda a coletividade, direta e indiretamente, através da implantação e modernização das banda de música beneficiadas por este Edital.

4. CATEGORIAS:
4.1. Os municípios podem participar, devendo optar por somente uma das seguintes categorias:
a) Implantação da Banda de Música: compreende aqueles municípios que não possuem banda municipal de música ou que a banda está desativada por insuficiência de instrumentos.
b) Modernização da Banda de Música: compreende aqueles municípios que possuem uma banda municipal de música, mantida integralmente ou parcialmente pela Prefeitura Municipal e se encontra em atividade.
4.2. Serão selecionados 60 (sessenta) municípios a serem beneficiados com a cessão de uso de instrumentos musicais, conforme descrição das categorias abaixo:

CATEGORIA	Nº PREFEITURAS SELECIONADAS
a) Implantação da Banda de Música	20
b) Modernização da Banda de Música	40
TOTAL	**60**

4.3 Havendo insuficiência de projetos selecionados em uma das categorias, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento dos kits para outra categoria, respeitando a ordem decrescente da classificação geral.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1. Participarão deste edital de credenciamento somente PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO CEARÁ não contempladas com instrumentos musicais no âmbito do Projeto Ceará Musical, dentro do PROARES III - Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará.
5.1.1 Poderão inscrever apenas 01 (uma) proposta por município, independente da categoria.
5.2. Está expressamente vedada a participação, neste edital, de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, ainda que vinculadas a algum município.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições estarão abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital.
6.2. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente pela internet no seguinte endereço eletrônico http://www.editais.cultura.ce.gov.br no período de 30 de maio a 29 de junho de 2018.
6.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição e demais documentos solicitados deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.
6.4. Para efeito de inscrição neste Edital, todas as instituições proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no endereço eletrônico http;/www.mapa.cultura.ce.gov.br.
6.5. O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, doravante denominado Mapa Cultural do Ceará.
6.6. Para validação da inscrição, o cadastro no Mapa Cultural do Ceará, bem como a ficha de inscrição on line, deverão estar obrigatoriamente preenchidos com as seguintes informações:
a) Dados Cadastrais (Pessoa Jurídica de Direito Público):
I - Nome da pessoa Jurídica de Direito Público (Prefeitura);
II - Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III- Data de fundação;
IV - Endereço institucional completo, com CEP;
V - Telefones fixo e celular;
VI - E-mail(s).
b) Dados do(a) Prefeito(a):
I - Nome completo;
II -RG e Órgão Expedidor;
III - CPF;
IV - Endereço Completo (logradouro, número, bairro, cidade, UF, CEP);
V - Telefone;
VI -E-mail;
VII - Portaria de nomeação no Diário Oficial.
c) Dados do órgão de cultura:
I- Nome do órgão responsável pela cultura no município;
II- Nome do dirigente máximo do órgão;
III - Endereço institucional completo com CEP;
IV - Telefones fixo e celular;
V - E-mail(s).
d) Dados da pessoa responsável pela Inscrição:
I - Nome completo;
II - Cargo ou função no município;
III -RG e Órgão Expedidor;
IV - CPF;
V - Endereço completo com CEP;
VI - Telefone;
VII -E-mail;
e) Dados da Banda de Música (se houver):
I - Nome completo;
II -Ano de Criação.
6.7. Documentos que devem ser inseridos no ato da inscrição:
6.7.1. Categoria Implantação Banda de Música
I – Links e/ou anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, da banda de música em sua condição atual, seja no registro em eventos, ensaios ou em outras atividades. Em caso de fotos recomenda-se o formato JPG ou PNG (opcional);
II – Currículo da banda de música, por meio de links e/ou anexos, preferencialmente em formato PDF (opcional);
III - Portfólio com histórico da banda de música e/ou regente e músico(s), com notícias publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades culturais anteriores, como notícias de jornais ou blogs, cartazes, folders, etc (opcional);
IV – Links para site ou blog da prefeitura proponente e/ou da banda de música (opcional);
V – Links de vídeos de ações da prefeitura Proponente e/ou da banda de música ou regente responsável, publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);
6.7.2 Categoria Modernização de Banda de Música

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

I – Links e/ou anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, da banda de música em sua condição atual, seja no registro em eventos, ensaios ou em outras atividades. Em caso de fotos recomenda-se o formato JPG ou PNG (obrigatório);
II – Currículo da banda de música, por meio de links e/ou anexos,preferencialmente em formato PDF (obrigatório);
III - Portfólio com histórico da banda de música e/ou regente e músico(s), com notícias publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades culturais anteriores, como notícias de jornais ou blogs, cartazes, folders, etc (opcional);
IV – Links para site ou blog da prefeitura proponente e/ou da banda de música (opcional);
V – Links de vídeos de ações da prefeitura Proponente e/ou da banda de música ou regente responsável, publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);
VI – Anexos ou links para áudios e vídeos da banda de música e do regente responsável pela banda, nos formatos MP3 ou OGG (opcional).
6.7.3. Documentos da Proposta (para ambas categorias)
I - Preenchimento completo dos campos obrigatórios da ficha de inscrição on-line com os dados da proposta de acordo com a categoria escolhida (obrigatório);
II - Currículo do regente da banda. No caso da categoria de implantação, poderá ser apresentado do regente a ser contratado (obrigatório);
III - Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Anexo I), assinada pelo Prefeito ou seu representante legal e autenticada em cartório (obrigatório);
IV - Declaração do Regente confirmando seu vínculo de atuação na banda de música, assinada e reconhecida em cartório - Anexo II (obrigatório);
V- Carta de anuência de pelo menos uma escola que receberá as ações do banda (Anexo III) (obrigatório);
VI - Cópia da lei de criação da banda de música, se houver (opcional);
VII- Anexo com informações complementares a proposta, conforme critérios de seleção (técnico e institucionalidade) (opcional).
6.8. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente.
6.9. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).
6.10. A Secult disponibiliza suporte aos proponentes apenas em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail todabanda@secult.ce.gov.br e pelos telefones (85) 3101-6763 (CODAC) e 3101.6737 (Governança Digital - Mapa Cultural).
6.11. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 18h (dezoito horas) do dia 29 de junho de 2018.
6.12. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.
6.13. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.
6.14. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.
6.15. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

7. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
7.1. São vedações à participação neste Edital:
a) Ter no seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 3º grau;
b) Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 5 do Edital e seus subitens;
c) Não atender ao item 6 deste Edital e seus subitens;
d) Ser município contemplado com instrumentos musicais no âmbito do Projeto Ceará Musical, dentro do PROARES III - Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

8. DO PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo se dará nas seguintes etapas, a saber:
8.1. Habilitação da Inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada por uma Comissão de Habilitação formada por integrantes da equipe da Secult, para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital.
8.2. Avaliação e Seleção da Proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos habilitados na fase anterior, por uma Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Secult. Esta fase consiste na avaliação da ficha de inscrição, dos documentos solicitados, dos currículos e demais materiais que compõem o portfólio, conforme critérios estabelecidos no item 6 e seus subitens deste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO
9.1. A Secult publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.
9.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página oficial da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no seguinte endereço http://www.secult.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
9.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.
9.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail todabanda@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível na página oficial da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e na sua página de editais nos seguinte endereços http://www.secult.ce.gov.br e http://www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.
9.5. O resultado do recurso e a lista final de entidades habilitadas e não habilitadas serão divulgados no disponível na página oficial da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no seguinte endereço http://www.secult.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

10. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
10.1. Da Comissão de Avaliação e Seleção
10.1.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 03 (três) membros da equipe da Secretaria da Cultura e de outras Secretarias do Governo do Estado, designados pelo Secretário de Cultura.
10.1.2. Na hipótese de impedimento de participação de algum dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção, a pessoa impedida deverá ser imediatamente substituída, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
10.1.3. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base na Ficha de Inscrição online, preenchida pelos proponentes no ato da inscrição, além de documentos apresentados e anexados no ato da inscrição.
10.1.4. A Comissão de Avaliação e Seleção é investida de autonomia quanto às suas avaliações e julgamento.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
11.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta de credenciamento com observância dos seguintes critérios:
11.1.1.Critérios Técnicos

CRITÉRIO TÉCNICO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO
Clareza, consistência e abrangência da proposta do município para a integração das atividades da banda de música com as escolas locais	3	0 ou 1 ou 2	6
Capacidade técnica de execução da proposta com base nas condições apresentadas (espaço para ensaio, parcerias, equipe etc.)	3	0 ou 1 ou 2	6
Grau de participação do município em programas e atividades formativas na área de música disponibilizadas pela Secult	2	0 ou 1 ou 2	4
TOTAL	-	-	**16**

11.1.2 Critérios de institucionalidade

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
O município possui lei específica de criação da banda de música publicada ou dotação orçamentária própria para a banda de música	3	0 ou 1	3
O Município tem órgão de cultura próprio com dotação orçamentária	3	0 ou 1	3
O município tem Sistema Municipal constituído em Lei ou pelo menos em um dos componentes (Conselho, Fundo ou Plano de Cultura)	2	0 ou 1	2
O município aderiu ao Sistema Nacional de Cultura ou está com algum componente do seu sistema de cultura em implantação	2	0 ou 1	2
TOTAL	-	-	**10**

11.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 26 (vinte e seis) pontos, considerando a soma de todos os critérios.
11.3. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

12. Do Resultado da Avaliação e Seleção
12.1. A Secult publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e classificáveis.
12.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado na página oficial da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no seguinte endereço http://www.secult.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12.3. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.
12.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail todabanda@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível na página de inscrição dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no seguinte endereço http://www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.
12.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.
12.6. O resultado pós recurso da Etapa de Avaliação e Seleção será divulgado na página oficial da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no seguinte endereço http://www.secult.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
13.1. Serão selecionadas os 60 municípios com maior pontuação pela ordem decrescente de classificação geral.
13.2. A lista final das propostas classificadas e classificáveis será homologada pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará e levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e a página oficial da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no seguinte endereço http://www.secult.ce.gov.br.
13.3. Não caberá recurso do resultado final.

14. DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDA DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS
14.1. Os selecionados deverão comprovar todas as informações prestadas no ato de inscrição, de forma física, através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult, contendo 01 (uma) via impressa de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará em envelope lacrado e encaminhado para o protocolo da Secult.
14.2. O prazo para entrega da documentação a que se refere o item 14.1 será comunicado por meio da página oficial da Secult (http://www.secult.ce.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dessas informações.
14.3. No caso de envio deste material via Correios, será considerada a data de postagem para o cumprimento deste prazo.
14.4. O Município selecionado será convocado para firmar instrumento jurídico perante a Secult, no qual constarão as obrigações decorrentes da lei e deste edital.
14.5. O Município selecionado se obriga a realizar as seguintes ações de contrapartida:
a) Contratação remunerada do Regente;
b) Disponibilizar espaço adequado para ensaios, atividades da banda;
c) Disponibilizar local adequado para guarda dos instrumentos;
d) Oferecer fardamento aos músicos que integram a banda de música;
e) Inserir o tombo dos instrumentos musicais concedidos a partir da formalização do Termo;
f) Manutenção anual dos instrumentos com material adequado e técnico profissional.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL
15.1. O prazo de vigência do presente Edital é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez.

16. DO ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS
16.1. A Secult acompanhará o desenvolvimento do trabalho dos selecionados por meio de vistorias técnicas, relatórios físicos e publicados no Mapa Cultural da banda de música para fins de acompanhamento sobre a efetividade das ações, programa e resultados como parte do monitoramento, fiscalização e avaliação das políticas públicas da Rede Estadual de Bandas do Ceará.
16.2. Os selecionados se obrigam a atender às solicitações da Secult quanto a emissão de informações e relatórios de atividades durante o período de vigência do instrumento jurídico firmado em decorrência deste Edital.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) gerarão um número de identificação exclusivo para cada projeto. No processo selecionado constará dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa Cultural do Ceará.
17.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos selecionados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.
17.3. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o selecionado, nos termos da legislação específica.
17.4. Fica facultada à Secult realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelas propostas contempladas, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das propostas premiadas no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.
17.5. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons bysa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença http://creativecommons.org/licenses/bysa/2.5/br/), e a Licença da Arte Livre 1.3 (http://artlibre.org/licence/lal/pt).
17.6. Em nenhuma hipótese haverá distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, por meio deste Edital, a pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.
17.7. O descumprimento de quaisquer das regras previstas neste edital será passível de sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilização civil e/ou penal cabível.
17.8. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.
17.9. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail todabanda@secult.ce.gov.br e pelos telefones (85) 3101.6763 ou 3101.6769.
17.10. O resultado da lista final dos selecionados no Edital serão divulgados no site da Secult (http://www.secult.ce.gov.br) e na página dos editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
Fortaleza, 30 de maio de 2018

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I
EDITAL TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CONTRAPARTIDA

Eu, ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº ...., órgão expedidor ....., expedida em ...../...../.....; portador do CPF nº.....; residente e domiciliado(a) à..... nº ..... complemento ....., na cidade de ....., Estado do Ceará, CEP ....., telefone (8__) ....., e-mail ....; DECLARO, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da Prefeitura MunicipaL de …… ……..., CNPJ .....; com sede na ....., nº ……..., na cidade de ....., estado do Ceará, CEP ....., telefone (8__) ....; e-mail: ....., exercendo o cargo de ....., com mandato de ..... anos, vencendo em ...../...../...., podendo, portanto, representá-la; que estou de ciente e de acordo com os termos do EDITAL TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA; que implemento as condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.
DECLARO, AINDA, que assumo o compromisso do cumprimento da Contrapartida abaixo especificada:

b) Contratar e remunerar o Regente;
c) Disponibilizar espaço adequado para ensaios, atividades da banda;
d) Disponibilizar local adequado para guarda dos instrumentos;
e) Oferecer fardamento aos músicos que integram a banda de música;
f) Inserir o tombo dos instrumentos musicais concedidos a partir da formalização do Termo;
g) Realizar a manutenção anual dos instrumentos com material adequado e técnico profissional.

_____, _____de _____de 2018.

_____
Nome e Assinatura do Prefeito ou seu representante legal

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO II
EDITAL DE CREDENCIAMENTO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA
CARTA DE ANUÊNCIA DO REGENTE DA BANDA DE MÚSICA

Eu, _____, CPF n.º _____, RG n.º ¬¬¬-_____, residente na _____, declaro que estou ciente de minha participação no edital de credenciamento Toda Bnada de Música é uma Escola e que atesto a minha atuação na Banda de Música_____ _____ do Municipio na função de regente contratado.
Local, _____ de _____de 2018.

_____
Assinatura Regente

ANEXO III
EDITAL TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA
CARTA DE ANUÊNCIA DA ESCOLA PARCEIRA

Eu, _____, RG _____ e CPF_____, representante da escola _____ na função de _____, declaro que tenho conhecimento do conteúdo do EDITAL TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA e que disponibilizarei a referida escola para estimular a inserção de alunos nas atividades propostas pela banda, caso o projeto encaminhado pela Prefeitura Municipal de _____ seja contemplado.
Local, _____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Diretor(a) da escola ou seu Representante Legal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação nas etapas de habilitação e seleção.
ETAPA DO RECURSO: ( ) HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO ( ) AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

Instituição Candidata:
Categoria: ( ) IMPLANTAÇÃO ( ) MODERNIZAÇÃO
Telefone de contato:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Local, _____ de _____de 2018.

_____
Nome e assinatura do representante legal da Prefeitura ou pessoa responsável pela Inscrição

EDITAL DE CREDENCIAMENTO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA
ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° XXX/XXXX

Processo n° XXXXXXXXXXX

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, E XXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/Ce, doravante denominada CEDENTE, representada por seu Secretário, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado o MUNICIPIO DE XXXXXXXXXXXXX, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o no XXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXXXXXXXX resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, com fundamento na Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; no Decreto regulamentador nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; na Lei Estadual nº 13.605, de 28 de junho de 2005; no Edital que regulamenta o credenciamento de prefeituras municipais no projeto "Toda Banda de Música é uma Escola", mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 1 (um) kit de instrumentos musicais, para a CESSIONÁRIA por ter sido esta contemplada no Edital que regulamenta o credenciamento de prefeituras municipais no projeto "Toda Banda de Música é uma Escola".

1.1.1. O Kit de instrumentos é composto pelos seguintes instrumentos:

h) 20 (vinte) Flautas germânicas
i) 03 (três) clarinetes
j) 02 (dois) Saxofones Alto
k) 01 (um) Saxofone Tenor
l) 03 (três) Trompetes
m)02 (dois) Trombones
n) 01 (um) Bombardino
o) 01 (uma) Tuba Sib
p) 01 (um) Bombo
q) 01 (uma) Caixa
r) 01 (um) par de pratos
s) 10 (dez) estantes para partituras

1.1.2. Os bens especificados no item 1.1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA nas condições estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:
2.1.1. Contratar e remunerar o Regente;
2.1.2. Disponibilizar espaço adequado para ensaios, atividades da banda;
2.1.3. Disponibilizar local adequado para guarda dos instrumentos;
2.1.4. Oferecer fardamento aos músicos que integram a banda de música;
2.1.5. Inserir o tombo dos instrumentos musicais concedidos a partir da formalização do Termo;
2.1.6. Realizar a manutenção anual dos instrumentos com material adequado e técnico profissional;
2.1.7. Atender às solicitações da Secult, disponibilizando todas as informações requisitadas;
2.1.8. Enviar relatórios de atividades, conforme seja requisitado pela Secult;
2.1.9. Manter sob sua guarda e cuidado os bens objetos deste Termo, utilizando-os exclusivamente para os fins públicos a que se destinam;
2.1.10. Zelar pela integridade e conservação dos bens cedidos, mantendo-os em perfeito estado de uso;
2.1.11. Garantir que os bens objetos deste Termo sejam utilizados exclusivamente para os fins especificados no edital;
2.1.12. Realizar e arcar com as despesas de conservação dos bens cedidos, garantindo sua funcionalidade;
2.1.13. Permitir à CEDENTE a fiscalização dos bens cedidos;
2.1.14. Ressarcir a CEDENTE pelos prejuízos causados em caso de perda, roubo, furto, extravio ou qualquer outra espécie de dano aos bens cedidos;
2.1.15. Arcar com as despesas de transporte ou quaisquer outras que venham a incidir sobre os bens cedidos.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

2.2. Constituem obrigações da CEDENTE:
2.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Estado;
2.2.2. Fiscalizar o CESSIONÁRIO quanto à observância das obrigações descritas neste Termo e no edital;
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES
3.1. É vedada a locação, sublocação, cessão, alienação, transferência, empréstimo ou qualquer outra forma de transferência do direito de uso dos bens objetos deste Termo, sob pena das sanções legais e administrativas cabíveis.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1. O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
5.1. A CEDENTE poderá rescindir a presente Cessão de Uso nos termos previstos na lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1. O presente Termo de Cessão de Uso será publicado, pelo CEDENTE, em extrato no Diário Oficial do Estado até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.
CLÁSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Cessão de Uso.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.
Fortaleza/Ce, xxxxxxxxxxxxxxx
Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura do Estado do Ceará
XXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do MUNICIPIO DE XXXXXXXXXXXX
TESTEMUNHAS:
1._____
Nome/CPF:
2. _____
Nome/CPF:

*** *** ***

EXTRATO 02° ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio nº 029/2015, referente ao projeto "BATE CORAÇÃO", a alteração do cronograma de desembolso, conforme novo plano de trabalho às fls. 78/82, estando tais alterações devidamente aprovadas pelo SIEC (fls.83) no processo nº 3154506/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2018. Maria Suzete Nunes - Secretária da Cultura em exercício LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA - SIDNEY GIRÃO DE ARAUJO – Representante da Proponente.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2018

PROCESSO Nº : 3036492 / 2018 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JUNIOR (CPF nº 304.584.634-34). O valor unitário da contratação será de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR : R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16854-27100011.13.392.044.18227.03.33903600.1.00.00.40 - Pessoa Física; 16855-27100011.13.392.044.18227.03.33904700.1.00.00.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JUNIOR (CPF nº 304.584.634-34) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Walquíria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2018

PROCESSO Nº : 3036603 / 2018 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de DEBORAH REBELLO LIMA (CPF nº 109.896.307-57). O valor unitário da contratação será de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR : R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16854-27100011.13.392.044.18227.03.33903600.1.00.00.40 - Pessoa Física; 16855-27100011.13.392.044.18227.03.33904700.1.00.00.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : DEBORAH REBELLO LIMA (CPF nº 109.896.307-57). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Walquíria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2018

PROCESSO Nº : 3036409 / 2018 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de JOCASTRA HOLANDA BEZERRA (CPF nº 018.519.203-31). O valor unitário da contratação será de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR : R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16854-27100011.13.392.044.18227.03.33903600.1.00.00.40 – Pessoa Física; 16855-27100011.13.392.044.18227.03.33904700.1.00.00.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : JOCASTRA HOLANDA BEZERRA (CPF nº 018.519.203-31). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Walquíria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2018

PROCESSO Nº : 3036794 / 2018 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: a contratação de LEANDRO ARTUR ANTON (CPF nº 636.737.540-68). O valor unitário da contratação será de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR : R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16854-27100011.13.392.044.18227.03.33903600.1.00.00.40 - Pessoa Física; 16855-27100011.13.392.044.18227.03.33904700.1.00.00.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : LEANDRO ARTUR ANTON (CPF nº 636.737.540-68). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Walquíria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2018

PROCESSO Nº : 3036700 / 2018 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de LEILA REGINA LOPES (CPF nº 457.594.480-72). O valor unitário da contratação será de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR : R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16854-27100011.13.392.044.18227.03.33903600.1.00.00.40 - Pessoa Física; 16855-27100011.13.392.044.18227.03.33904700.1.00.00.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : LEILA REGINA LOPES (CPF nº 457.594.480-72). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Walquíria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018

INTERESSADO: ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS PROCESSO N°3686985/2018 Objeto da parceria: autorizar a transferência de recursos para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade Academia Cerense de Letras, CNPJ nº 07.369.952/0001-26, para realização do projeto "Memorial da Academia Cearense de Letras". A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

art. 32, §1°, da Lei Federal n.° 13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento no caput do art. 31, II, do mesmo diploma legal, nos autos do processo n.° 3686985/2018, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Academia Cerense de Letra, para realização do projeto "Memorial da Academia Cearense de Letras", procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria.
Fortaleza – CE, 04 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

INTERESSADO: INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO) PROCESSO N°3639707/2018 Objeto da parceria: autorizar a transferência de recursos para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), CNPJ nº 07.369.960/0001-72, para realização do projeto "Instituto do Ceará – Guardião dos Saberes". A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, §1°, da Lei Federal n.° 13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento no caput do art. 31, II, do mesmo diploma legal, nos autos do processo n.° 3639707/2018, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), para realização do projeto "Instituto do Ceará – Guardião dos Saberes", procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria. Fortaleza – CE, 04 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

V MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA DO CEARÁ

RESULTADO FINAL- LISTA DO SELECIONADO - DIVULGADO EM: 05/06/18
VALOR DO APOIO SECULT - R$ 332.926,40

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-53221833	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ	FORTALEZA	33,2

LISTA DOS CLASSIFICÁVEIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
2	on-2030786401	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU-CE	SENADOR POMPEU	30,7
3	on-236194143	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA	26,2

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano X, nº 099, de 29 de Maio de 2018, que publicou o Extrato de Contrato nº 047/2018, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e Bravo Produções e Serviços LTDA; **Onde se lê:** CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993. ; **Leia-se:** CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993. Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ GONÇALO DE AQUINO Presidente do ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DO SÃO LOURENÇO, situada no Município de CARIRIAÇU - CE, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO nº 11558551-6, referente à execução do Convênio nº 364/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a Associação da Comunidade Agrícola do São Lourenço. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jackson Carlos Dias
PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº202/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº 100, Apartamento 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO PRO ESPORTE E CULTURA DO ASSENTAMENTO MACEIÒ – APROECAM, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com endereço SIT CORREGO NOVO S/N, DISTRITO MARINHEIROS ITAPIPOCA /CE, CEP: 62.500-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.210.883/0001-22 representada por seu Presidente, ANTONIO MAZINHO DE SOUZA MATIAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2015030048.9 SSP/CE e do CPF Nº. 710.070.323-91, residente e domiciliado no ST BARRA DO CORREGO nº 7860, MACEIO, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-000. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, à ASSOCIAÇÃO PRO ESPORTE E CULTURA DO ASSENTAMENTO MACEIÒ - APROECAM, no município de Itapipoca/CE, de 01(uma), HILUX – HILUX, 2.5 TURBO 4X4 4P ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, PREFIXO HYY, PLACA 3057, CHASSI 8AJFR22G384530908, COR PRATA, TOMBAMENTO 9429, patrimônio da SDA, com vistas a contemplar as necessidades da Comunidade. JUSTIFICATIVA: permite o uso, à ASSOCIAÇÃO PRO ESPORTE E CULTURA DO ASSENTAMENTO MACEIÒ - APROECAM, com vistas a contemplar as necessidades da Comunidade. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS B. JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - SDA e ANTONIO MAZINHO DE S. MATIAS Presidente da APROECAM Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza/CE , 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°045/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES

RURAIS DE ARACAS, inscrita no CNPJ 07.849.685/0001-94, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ ALVES DE LIMA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1065765 SSP-CE e do CPF nº 092.652.228-08, residente e domiciliado no Sítio Aracas, S/N, matriz, CEP 67.230-000, Ipueiras/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e fruticultura irrigada e extração e beneficiamento do óleo do coco babaçu) em sistema semi-intensivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 270.575,99 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e LUIZ ALVES DE LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº055/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE OLHO D'AGUA, inscrita no CNPJ 01.120.307/0001-99, representada neste ato por seu Presidente, RENATA RODRIGUES DE NEGREIROS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2005014085099 SSP-CE e do CPF nº 036.058.963-40, residente e domiciliado no Fazenda Varzea do Fumo, 020, CEP 62270-000, Hidrolandia/Ce. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 208.514,02 (duzentos e oito mil e quinhentos e catorze reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RENATA RODRIGUES DE NEGREIROS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

PROCESSO Nº3878515/2018.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR COMUNIDADES A SEREM BENEFICIADAS PELO PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS – PROJETO MARÉ CHEIA.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O chamamento público é a regra, porém, dentre suas exceções há a possibilidade de dispensa e inexigibilidade. Sendo considerada inexigível para o caso em comento, em razão do que dispõe o Art. 31, "caput", da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, visto que, conforme será demonstrado a seguir, as associações que seguem em relação anexa foram selecionadas, através de um processo transparente e participativo realizado em três etapas. Quais sejam:

a) Em 2017, com indicação pelo Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais - MPP de 60 (sessenta) comunidades, das quais foi confirmada pelo CODEA (Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário) sua existência e que constam no mapa das comunidades de Pescadores (as) Artesanais do Estado do Ceará;

b) Foram identificadas durante o Encontro do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP/CE, ocorrido entre 16 e 17 de outubro de 2017, no Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP – CE, situado na Rua Eugênio Porto, nº 71, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, onde estiveram presentes representações das comunidades Tradicionais Pesqueiras dos Litorais Leste e Oeste e de Águas Doce (Águas Continentais);

c) As comunidades selecionadas foram aquelas mais carentes, com quase nenhuma estrutura física comunitária e com mais dificuldades, também considerou-se as potencialidades de resultados e situação de cadastramento na CGE (Controladoria Geral do Estado) quando foram definidas as 11 (onze) comunidades a serem atendidas pelo projeto.

O MAPP 586 – Etnodesenvolvimento de Comunidades Tradicionais de Pescadores e Pescadoras Artesanais – Projeto Maré Cheia foi aprovado pelo Governador no dia 18 de janeiro de 2018 durante reunião com representações de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Ceará, aportando recurso da Forte 010 (FECOP) no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado para implantação de projetos produtivos, respeitando a pluriatividade das comunidades de pesca artesanal, em 11 (onze) comunidades de pescadores (as) indicadas pelo MPP (Movimento dos Pescadores Artesanais do Ceará).

O projeto está no âmbito do Programa 030 – Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário, no Eixo Governamental 3. Ceará de Oportunidades, também vincula-se no âmbito do Tema Estratégico "Trabalho e Renda", que tem como Resultado Temático - População com oportunidades de inserção produtiva, trabalho de qualidade e renda ampliadas; Indicador - Taxa de variação do rendimento médio do trabalhador rural.

As comunidades de pescadores (as) artesanais são grupos predominantemente constituídos pela população de pescadores e pescadores, que se autodefinem a partir das relações com o mar, rios, açudes e o ambiente do entorno, o parentesco, a ancestralidade, as tradições e as práticas culturais próprias. Portanto, cada comunidade tem a sua territorialidade, que é única, sendo a sua entidade representativa a expressão dessa territorialidade e, também, que representa formalmente.

Para esta seleção final, com a presença da coordenação do Movimento dos Pescadores Artesanais - MPP, ocorreu a apresentação dos fundamentos do Projeto Maré Cheia (Utilizar as potencialidades das comunidades, Contribuir no fortalecimento da entidade representativa das comunidades e Apoiar o fortalecimento do Movimento dos Pescadores Artesanais - MPP).

Ao final da reunião e de posse da lista, inclusive com priorização, foi feita Ajuda Memória, em cujo texto constou também o cronograma de visitas as comunidades para verificação/confirmação da listagem considerando critérios de elegibilidade, priorização e aspectos complementares.

Por essas razões, uma vez que cada uma das comunidades tem a sua única especificidade, não podendo ocorrer disputa entre elas, e o processo de escolha atende o melhor uso dos recursos públicos complementares é notório que as metas do projeto somente podem ser atingidas por entidades específicas, inclusive já apontadas pelo Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais - MPP, dentro de cada comunidade como sendo a única capaz de realizar a parceria e executar o projeto.

Assim, conforme todo o exposto, os requisitos apresentados atendem perfeitamente o disposto no art. 31 e 32 da Lei 13.019/2016.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	Grande Fortaleza	Cascavel	Caponga	União dos Pescadores da Caponga	05.334.109/0001-89
2		Aquiraz	Iguape	Associação dos Moradores do Barro Preto, Iguape e Lagoa	07.228.738/0001-50
3	Litoral Leste	Aracati	Canavieiras	Associação Comunitária Sítio Canavieiras/Aracati - CE	26.546.493/0001-53
4		Aracati	Cumbe	Quilombo do Cumbe Associação Quilombola do Cumbe - Aracati	20.589.663/0001-94
5		Aracati	Volta	Assoc. Pescadores, Artesãs, Marisqueiras e Barreiros da Comunidade da Volta.	10.790.613/0001-23
6		Fortim	Jardim	Associação dos Moradores do Sítio Jardim	00.947.618/0001-89
7	Sertão de Crateus	Novo Oriente	Flor do Campo I	Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z – 58 de Novo Oriente	08.596.996/0001-51

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
8	Sertão dos Inhamuns	Arneiroz	Sede	Associação dos Pescadores Artesanais do Município de Arneiroz	08.388.221/0001-90
9		Parambu	Sede	Associação dos Pescadores Artesanais do Município de Parambu	08.963.508/0001-05
10		Tauá	Sede	Colônia de Pescadores	07.507.153/0001-79
11	Litoral Norte	Camocim	Tatajuba	Associação Comunitária de Tatajuba	86.978.525/0001-11

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº037 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA, ocupante de cargo de Coordenador, matrícula 30002717, lotado nesta Secretaria, a **viajar** as cidades de Tianguá, Sobral e Camocim, no período de 13 a 15 de junho de 2018, a fim de participar dos encontros regionais de Construção de Futuro(Ceará 2050), sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com art. 3º, paragrafo único do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2015

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 - 16º Andar, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0093-05; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2456, SL. 1110 - Aldeota, nesta Capital - Edifício Corporate Plaza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Processo Viproc nº 3627580/2018; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor anual pela variação acumulada do IGP-M publicada pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 1,8863%, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato supra; IX - VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 10/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 21 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico; Alexandre Rocha Pinheiro - Diretor Jurídico e Compliance da Contratada e Alexandre Moraes Repinaldo - Diretor Regional NE da Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2018

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE - CEP 60.822-131. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO/URBI/RW, inscrito no CNPJ sob o nº 30.159.083/0001-27, com endereço na Rua Tomás Acioli, nº 840 – Salas 501 e 504, CEP nº 60.135-180, nesta Capital, constituído pelas empresas ESPAÇO PLANO – Arquitetura e Consultoria S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.798.180/0001-07; URBI Consultores S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº06.069.157/0001-50 e RW ENGENHEIROS Consultores S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 04.072.015/0001-16, todas designadas CONSORCIADAS. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Elaboração de Planos e Projetos Executivos Destinados a Requalificação do Distrito Industrial do Cariri – DIC, conforme especificado no Anexo A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.663 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº 20160001/CODECE/CCC e seus Anexos, ,conforme Processo VIPROC nº 5502622/2016. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual. VALOR GLOBAL: R$ 1.334.409,49 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2018) 13960 - 56200001.22.661.043.31175.01.449051.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Francisco Eduardo Araujo Soares - Sócio-Administrador do Consórcio ESPAÇO PLANO/URBI/RW.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº31 DE 16 DE MAIO DE 2018 - O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar neste ato, por intermédio da presente Portaria, a Coordenadora de Operações, Sra. KARINA BZYL FEITOSA, para responder interinamente pelo Gerente de Operações da ZPE CEARÁ, Sr. FRANCISCO ELITON MENESES ALBUQUERQUE, em suas ausências, seus impedimentos legais e eventuais, por interesse desta Companhia, situação em que será remunerada pelos dias da referida substituição, na forma prescrita em lei. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de assinatura. Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de maio de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº34 DE 25 DE MAIO DE 2018 - O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear neste ato, por intermédio da presente Portaria, a Gerente de Recursos Humanos desta Companhia, Dra. Mônica Damasceno, matriculada sob o nº 000037.1-9, para responder interinamente pela Gerência Financeira da ZPE CEARÁ, durante o interregno de 28 de maio a 16 de junho do corrente ano, sem prejuízo de suas funções habituais. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de maio de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2018

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ CONTRATADA: Mito Comércio de Veículos LTDA. OBJETO: Aquisição de serviços, peças e lubrificantes para realizar as revisões periódicas nos veículos Pickup Mitsubishi L200 Triton, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 02/2018, com fulcro no art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade como Processo Administrativo VIPROC nº 0896610/2018 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Pela Contratada, Fernando Hugo de Albuquerque Neto.

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982991460/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 09/11/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/07/997, julgado(a) legal pela Resolução nº 2122/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor LUIZ RODRIGUES CABRAL, CPF nº 101.615.543-34, matrícula nº 06909019, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades

de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 4, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, no valor de R$ 300,01 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 557/2002-GAB, publicada no D.O..E de 05/12/2002, que elevou funcionalmente o servidor da referência ADO 4, para a referência ADO 5, FIXAR, a partir de 23/07/1997, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (Art. 1º, da Lei nº 12.473/1995)	85,09
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/74	18,23
TOTAL	**103,32**

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor Luiz Rodrigues Cabral, matrícula nº 06909019, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0815/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0755714/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) MARIA SUZANA PINHEIRO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30298217, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMATICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA UECE FACULDADE DE EDUCAÇAÕ. CIENCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0816/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1059371/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) MARCELO MIRANDA DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47872014, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL-PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0818/2018- GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 1757133/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) JOSE SERGIO PEREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48182917, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 04 de Abril de 2018 a 03 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0820/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2625630/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15886919, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Maio de 2018 a 01 de Julho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0821/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1058723/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) IVAN SILVA SANTOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48071716, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMATICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA UECE FACULDADE DE EDUCAÇAÕ. CIENCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0822/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1277182/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA CAVALCANTE, que

ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 4787551X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMATICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA UECE FACULDADE DE EDUCAÇAÕ. CIENCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 01 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0823/2018 - GAB -O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 1261090/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1o da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1o e 2o do Decreto n° 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) LEONILDO LIMA DE FARIAS, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) n° 47895715, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 01 de Março de 2018 a 31 de Agosto de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0827/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2022226/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) MILENA KARINE DE SOUSA LOURENCO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47849918, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 27 de Abril de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0830/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 0246275/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2o do Decreto n° 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) TAMARA DA CUNHA GONÇALVES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) n° 30213416, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Agosto de 2018 a 29 de Novembro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0832/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2414116/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) AIRTON MOTA BASTOS, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 15949910, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 08 de Maio de 2018 a 07 de Março de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0833/2018 - GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1598841/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) JESSYKA MELGACO RODRIGUES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30391616, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 01 de Maio de 2018 a 30 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0845/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo de nº 3564197/2018, RESOLVE DESIGNAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2018, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, inciso I e artigo 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correrem por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº0845/2018-GAB, DE 24 DE MAIO DE 2018

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CH	CARGO/ FUNÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO	QT DE HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
1	48049117	ABRAÃO CAMPOS DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.335,79	6	R$ 27,10	R$ 162,59
2	12209517	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
3	07415710	ALCY GOMES SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,85	5	R$ 35,95	R$ 179,75
4	30577213	ALYNY PYNK DA COSTA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
5	30302613	AMSRANON GUILHERME FELÍCIO GOMES DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	5	R$ 21,22	R$ 106,08
6	12050410	ANA CLEIDE ALVES CAMPOS APOLONIO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.101,49	4	R$ 44,38	R$ 177,54
7	08208018	ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.985,23	5	R$ 49,91	R$ 249,54
8	01905112	ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE	40	PROFESSOR(A)	R$ 10.094,91	4	R$ 63,09	R$ 252,37
9	16910813	ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.247,06	5	R$ 32,79	R$ 163,97
10	12085818	ANA LÚCIA PINTO CAMURÇA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
11	47980917	ANA NERY DE CASTRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.772,94	6	R$ 36,08	R$ 216,49
12	30564111	ANA PAULA SECUNDO DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
13	12105010	ANA ROSA ARAÚJO DINIZ	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
14	48054110	ANDRÉ LOPES DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.672,91	5	R$ 41,71	R$ 208,53
15	12271611	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.206,23	5	R$ 32,54	R$ 162,69
16	08735018	ANTÔNIA ALBANÍZIA PINHEIRO LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.855,59	5	R$ 36,60	R$ 182,99
17	15933313	ANTONIA BARBOSA FERNANDES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.869,16	4	R$ 42,93	R$ 171,73
18	03437418	ANTÔNIA DE MARIA DE FARIAS DE SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.060,96	4	R$ 37,88	R$ 151,52
19	15925019	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.581,67	4	R$ 53,64	R$ 214,54
20	09699910	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.340,26	8	R$ 20,88	R$ 167,01
21	01225111	ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 4.450,41	8	R$ 27,82	R$ 222,52
22	12311516	ANTONIO OSENAN MACHADO PORTELA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
23	30174712	CAMILE BACCIN DE MOURA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
24	47847915	CÂNDIDA LÚCIA FRANÇA NUNES	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.232,07	6	R$ 26,45	R$ 158,70
25	47855713	CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.545,97	6	R$ 28,41	R$ 170,47
26	15993014	CARMEM CINIRA RICARTE BEZERRA	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.648,67	4	R$ 33,11	R$ 132,43
27	16166510	CICERO ALBERTO NUNES	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.701,80	6	R$ 29,39	R$ 176,32
28	30507118	CLAUTON ALVES DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
29	09645810	CLENILDA MARIA DOS SANTOS	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.927,80	5	R$ 36,60	R$ 182,99
30	08879311	CLOVES LEONEL DE A. NETO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,85	5	R$ 35,95	R$ 179,75
31	48061419	CRISTIANE DINIZ ALEXANDRINO	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.545,97	6	R$ 28,41	R$ 170,47
32	30113411	DAIANE DA SILVA CARVALHO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
33	30220714	DAMILSON SANTOS DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,43	8	R$ 21,22	R$ 169,72
34	30564510	DANIEL SALES DE ALMEIDA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	14	R$ 11,25	R$ 157,46
35	47978114	DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.167,81	5	R$ 32,30	R$ 161,49
36	47919614	DANIELA FONTES	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.531,88	7	R$ 22,07	R$ 154,52
37	12055013	DANIELA ROCHA OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
38	30517210	DANIELLE DE SOUZA LIMA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.635,93	15	R$ 10,22	R$ 153,37
39	48210414	DANIELLE LEITE DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.771,53	5	R$ 36,07	R$ 180,36
40	48210414	DANIELLE LEITE DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.771,53	5	R$ 36,07	R$ 180,36
41	16918113	DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.261,66	4	R$ 39,14	R$ 156,54
42	48134610	DANILO BARROSO CELEDONIO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.138,02	5	R$ 32,11	R$ 160,56
43	30530519	DARIANA PAULA SILVA GADELHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
44	47939615	DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.772,94	5	R$ 36,08	R$ 180,40
45	30275616	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.030,35	5	R$ 31,44	R$ 157,20
46	09100814	DORLE CASTRO DA ROCHA	40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.748,30	14	R$ 10,93	R$ 152,98
47	30471911	EDENIA DAMASCENO MARTINS ARAUJO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	14	R$ 11,25	R$ 157,46
48	30222210	EDGLEUSON SALES FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
49	15876913	EDIANA MARIA CAVALCANTE SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.487,33	5	R$ 46,80	R$ 233,98
50	30190610	EDNA DE JESUS ARAÚJO MIRANDA CARVALHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
51	30364716	ELANIO DA SILVA MENESES	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.013,42	8	R$ 18,83	R$ 150,67
52	4798811X	ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.545,97	6	R$ 28,41	R$ 170,47
53	30506219	ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.337,12	11	R$ 14,61	R$ 160,68
54	30152212	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CASTRO ALICIM	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
55	47957214	ERYVELTON ALVES SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.026,83	4	R$ 43,92	R$ 175,67
56	03214915	EUGENIA CALIXTO DE ARAUJO OLIVEIRA	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.113,29	12	R$ 13,21	R$ 158,50
57	12464711	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
58	16150118	FABIO LUIS QUEIROZ DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.817,92	4	R$ 42,61	R$ 170,45
59	12104618	FLÁVIA BERNADETE ARAÚJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	4	R$ 39,76	R$ 159,02
60	16070211	FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.217,26	4	R$ 38,86	R$ 155,43
61	02618311	FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.113,29	8	R$ 13,21	R$ 105,66
62	48049516	FRANCISCA BERLUZA SÁ DE LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.167,80	5	R$ 32,30	R$ 161,49
63	11411711	FRANCISCA ELIANE MENDONCA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
64	1220311X	FRANCISCA GIZELIA COSTA DOS ANJOS	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.051,04	3	R$ 50,64	R$ 151,91
65	30518314	FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.635,93	15	R$ 10,22	R$ 153,37
66	15879319	FRANCISCA LUCÉLIA S. DE SÁ PEREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.698,77	4	R$ 48,12	R$ 192,47
67	08743819	FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.875,08	4	R$ 42,97	R$ 171,88
68	12178115	FRANCISCA VALQUÍRIA DE ANDRADE	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	4	R$ 39,76	R$ 159,02
69	1379801X	FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.985,23	5	R$ 49,91	R$ 249,54
70	00907111	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.400,19	4	R$ 52,50	R$ 210,00
71	30394119	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
72	47886015	FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.773,95	4	R$ 42,34	R$ 169,35
73	11922813	FRANCISCO FLÁVIO RODRIGUES PAIVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,86	3	R$ 39,76	R$ 119,27
74	16911216	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.660,87	4	R$ 41,63	R$ 166,52
75	18096714	FRANCISCO RAMOS DE ALMEIDA	40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.748,30	10	R$ 10,93	R$ 109,27
76	12024215	FRANCISE CUNHA FROTA	20	PROFESSOR(A)	R$ 3.947,32	5	R$ 49,34	R$ 246,71
77	02762013	GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.154,34	5	R$ 44,71	R$ 223,57
78	30158113	GEORGE ALEX BARBOSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
79	12180012	GERALDO ALVES SILVA	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.720,34	5	R$ 34,00	R$ 170,02
80	09859810	GILDETE VIEIRA SOARES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.401,56	3	R$ 40,01	R$ 120,03
81	47930510	GIOVANA VILAR MACEDO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
82	11865917	GISELE PEREIRA ROCHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
83	30116917	GISELIA FERREIRA DE MOURA SOARES	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
84	03728919	GLAUCINEIDE MARQUES TOMAZ	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.102,92	3	R$ 51,29	R$ 153,86
85	03396614	HELENA MARIA BARROS FERNANDES	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.340,26	8	R$ 20,88	R$ 167,01
86	1228411X	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
87	48063519	ISRAEL BEZERRA PEREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.562,76	5	R$ 34,77	R$ 173,84
88	15924616	IZA MARIA COELHO MOITA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,61	4	R$ 44,23	R$ 176,92

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CH	CARGO/ FUNÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO	QT DE HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
89	15920513	JACQUELINE RODRIGUES MORAES	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.182,13	3	R$ 52,28	R$ 156,83
90	47859611	JALVA MARIA COSTA MATOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
91	11910718	JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
92	1202651X	JANICE ARAÚJO CARNEIRO CAETANO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
93	30597214	JHONATAN SANTANA SOARES	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
94	30533917	JOÃO ARY DE ALENCAR LIMA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
95	15937912	JOÂO ASSIS DA CRUZ NETO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.840,85	3	R$ 36,51	R$ 109,52
96	30237013	JOAO DJALMA LEITE JUNIOR	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
97	12079419	JOÃO EUDMAR DE ALMEIDA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	5	R$ 48,61	R$ 243,06
98	30111710	JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
99	30578317	JOELBEM QUEIROZ FERREIRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
100	30074815	JONAS PEREIRA DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
101	48108210	JORGE NOGUEIRA DE FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.562,76	5	R$ 34,77	R$ 173,84
102	12282818	JOSÉ AIRTON BEZERRA BASTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	5	R$ 48,61	R$ 243,06
103	01526316	JOSÉ ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.648,12	5	R$ 35,30	R$ 176,50
104	30043316	JOSE JEFERSON SOUSA MATIAS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
105	30290313	JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.030,35	5	R$ 31,44	R$ 157,20
106	13785112	JOSINETE FERREIRA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
107	0134501X	KATIA MARA PINTO DE FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.648,11	5	R$ 35,30	R$ 176,50
108	30162412	KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
109	47859913	LACILDA ALVES DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.545,97	6	R$ 28,41	R$ 170,47
110	12222815	LAVINA MARIA SOARES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
111	03397114	LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.387,78	4	R$ 46,17	R$ 184,69
112	11923917	LEONÍLIA MARIA MORAES SABINO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
113	16909017	LIDIANE BRAGA SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.665,82	4	R$ 41,66	R$ 166,65
114	12145411	LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20	PROFESSOR(A)	R$ 5.057,46	4	R$ 63,22	R$ 252,87
115	30276213	LUCAS EDUARDO FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
116	47881714	LUCIEUDES PEREIRA DO NASCIMENTO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.181,90	4	R$ 38,64	R$ 154,55
117	30591518	LUÍS PAULO DE SOUZA LIMA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
118	47909112	LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.562,76	6	R$ 34,77	R$ 208,60
119	15882611	MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.314,25	4	R$ 45,71	R$ 182,86
120	11946615	MARA MARIA BEZERRA MOURÃO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.490,45	5	R$ 34,32	R$ 171,58
121	12318413	MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.490,45	5	R$ 34,32	R$ 171,58
122	97825114	MARA RUTH SOARES MATOS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
123	11864511	MARCIA SAMPAIO ARAÚJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,61	4	R$ 44,23	R$ 176,92
124	30196813	MARCOS JOSÉ ALVES DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.030,35	5	R$ 31,44	R$ 157,20
125	4818961X	MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.335,79	8	R$ 27,10	R$ 216,79
126	07535910	MARGARIDA LEITE DIÓGENES	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.343,31	7	R$ 14,65	R$ 102,52
127	02491516	MARIA IMEUDA ALVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.595,23	4	R$ 47,47	R$ 189,88
128	03415813	MARIA ALBANIZA LIMA	40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.748,30	10	R$ 10,93	R$ 109,27
129	09085211	MARIA ALEXANDRE GOMES	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.586,13	5	R$ 32,33	R$ 161,63
130	09061215	MARIA ALICE MAIA PATRÍCIO	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.113,29	12	R$ 13,21	R$ 158,50
131	08966613	MARIA ARINEUMA FERNANDES	40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.975,27	9	R$ 18,60	R$ 167,36
132	09645012	MARIA AURENI DE FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.387,76	4	R$ 46,17	R$ 184,69
133	15936517	MARIA AURISTELA S. RIBEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,65	4	R$ 41,67	R$ 166,69
134	05127319	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,83	3	R$ 35,95	R$ 107,85
135	06028918	MARIA BERNADETE LIMA PINHEIRO	40	DATILÓGRAFO	R$ 1.813,61	14	R$ 11,34	R$ 158,69
136	12072910	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
137	12072813	MARIA CORREIA DE CARVALHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
138	30472616	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	14	R$ 11,25	R$ 157,46
139	19186415	MARIA DAS GRACAS DE SA MARCELINO	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.062,11	8	R$ 12,89	R$ 103,11
140	12110812	MARIA DE FATIMA FELIX PINTO	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.720,34	5	R$ 34,00	R$ 170,02
141	09443711	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
142	05453917	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.113,29	8	R$ 13,21	R$ 105,66
143	30046110	MARIA DE JESUS DE AGUIAR PINHO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.226,97	20	R$ 7,67	R$ 153,37
144	02826518	MARIA DE LOURDES FEITOSA	40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.665,43	5	R$ 22,91	R$ 114,54
145	09031812	MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,85	5	R$ 35,95	R$ 179,75
146	15871016	MARIA EDMA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.795,45	3	R$ 42,47	R$ 127,41
147	30595718	MARIA ELBA MENDONÇA DE MATOS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	9	R$ 11,25	R$ 101,22
148	30512812	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.337,12	14	R$ 14,61	R$ 204,50
149	11924212	MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
150	12026013	MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
151	13325219	MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 9.528,41	4	R$ 59,55	R$ 238,21
152	12061811	MARIA FABIANA ESTANISLAU	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
153	12160410	MARIA GOETE FEITOSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.853,77	5	R$ 30,34	R$ 151,68
154	30377613	MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO MOURÃO	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
155	02633213	MARIA INÊS BORGES DOS SANTOS	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.051,04	3	R$ 50,64	R$ 151,91
156	07977212	MARIA IVANY DO CARMO	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 4.450,41	8	R$ 27,82	R$ 222,52
157	16894311	MARIA JEANE DE NORONHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.990,26	5	R$ 31,19	R$ 155,95
158	1611281X	MARIA JULIA SELIANE PERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.990,29	5	R$ 31,19	R$ 155,95
159	11948413	MARIA LUCIA VIEIRA COELHO DE MATOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
160	30574710	MARIA LUÍZA ALVES DA CUNHA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
161	16920517	MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.629,75	4	R$ 41,44	R$ 165,74
162	1216291X	MARIA NEUMA AGUIAR FEITOSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	4	R$ 39,76	R$ 159,02
163	12345119	MARIA NOÉLIA AGUIAR	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
164	16054410	MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,68	5	R$ 34,00	R$ 170,02
165	15883014	MARIA SÔNIA QUININO DE MEDEIROS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,68	5	R$ 34,00	R$ 170,02
166	16894214	MARIANA JÚLIA COELHO FROTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.900,89	5	R$ 30,63	R$ 153,15
167	1235021X	MARLY LEONARDO DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
168	12187319	MEIRILÂNDIA DO CARMO ARAGÃO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	3	R$ 34,00	R$ 102,01
169	30205812	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.030,35	7	R$ 31,44	R$ 220,08
170	16896616	MONALISA DE PAULA CHAVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.765,91	4	R$ 42,29	R$ 169,15
171	30319710	NAIARA HOLANDA FALCAO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
172	15920211	NEIVA MARIA CARVALHO ALVES SABÓIA	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.720,35	5	R$ 34,00	R$ 170,02
173	09134018	NEIVALDO DE SOUSA MORENO	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.423,13	12	R$ 8,89	R$ 106,73
174	30233913	PATRÍCIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.731,54	5	R$ 35,82	R$ 179,11

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CH	CARGO/ FUNÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO	QT DE HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
175	3048021X	RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.570,83	10	R$ 16,07	R$ 160,68
176	12071116	RAIMUNDA DULCE HELENA PONTES LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
177	01390910	RAIMUNDA NOBRE DE OLIOVEIRA ARAGÃO ABREU	40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 4.074,39	6	R$ 25,46	R$ 152,79
178	48207014	RAIMUNDO CAPISTRANO NETO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.437,67	5	R$ 33,99	R$ 169,93
179	03357716	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.511,88	2	R$ 56,40	R$ 112,80
180	30327713	RAPHAELA MENDES DE ALMEIDA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
181	1228201X	RAQUEL VIRGÍNIA BRAGA TABOSA PACHECO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
182	12070810	RICARDO EUGÊNIO LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
183	30472713	ROGERIO LUCIO BEZERRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	18	R$ 11,25	R$ 202,45
184	47869811	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.167,80	5	R$ 32,30	R$ 161,49
185	11920616	ROSANGELA MARIA DE VASCONCELOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
186	12103514	ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
187	12159811	RUTH MARIA PINHEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	5	R$ 48,61	R$ 243,06
188	12109911	SANDRA LIZ MÁXIMO XAVIER	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
189	12258216	SANDRA MARIA RODRIGUES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
190	12317816	SÍLVIA ALVES PAIVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
191	16158712	SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.127,86	4	R$ 38,30	R$ 153,20
192	11359418	SOLANGE MARIA R. DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
193	4790871X	STÊNIO PINHEIRO RODRIGUES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
194	30360818	SUELY DA SILVA CÂNDIDO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
195	03894215	SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.228,55	4	R$ 51,43	R$ 205,71
196	30271513	TÁBITA VIANA CAVALCANTE	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
197	16852414	TARCIANA CORREIA MOURA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.476,47	4	R$ 46,73	R$ 186,91
198	11354416	TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
199	30334310	THIAGO EMANOEL BEZERRA DA COSTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.030,35	5	R$ 31,44	R$ 157,20
200	30407415	THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
201	12286414	VANDERLLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.490,45	3	R$ 34,32	R$ 102,95
202	30236416	VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
203	12207018	VILANI GONÇALVES BANDEIRA FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
204	48026613	WALISON LINHARES DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.255,97	7	R$ 32,85	R$ 229,95
205	30262816	WALLAS MATOS DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
206	30276019	WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
207	30378016	WYSNEY VIANA PEREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
208	03201414	ZULEICA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.975,27	9	R$ 18,60	R$ 167,36
209	07681518	ZULIANE VITOR LIMA	40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.650,10	10	R$ 16,56	R$ 165,63

*** *** ***

PORTARIA Nº0846/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo de nº 3548892/2018, RESOLVE DESIGNAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano de 2018, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, inciso I e art. 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correrem por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio, de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0846/2018-GAB. DE 24 DE MAIO DE 2018

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CH	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO	QT DE HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
1	12057814	ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	3	R$ 41,67	R$ 125,02
2	30146514	ADRIANA SCHNEDER MULLER KONZEN	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.731,54	6	R$ 35,82	R$ 214,93
3	12195915	ADRIANA VIDAL DA CRUZ	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.490,45	5	R$ 34,32	R$ 171,58
4	07415710	ALCY GOMES SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,85	3	R$ 35,95	R$ 107,85
5	30577213	ALYNY PYNK DA COSTA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
6	06797113	ALZENIR JANUÁRIO DA COSTA	40	ADO	R$ 2.650,10	10	R$ 16,56	R$ 165,63
7	30596315	ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
8	12050410	ANA CLEIDE ALVES CAMPOS APOLONIO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.101,49	3	R$ 44,38	R$ 133,15
9	08208018	ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.985,23	5	R$ 49,91	R$ 249,54
10	47847516	ANA CRISTINA FORTE	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.772,94	5	R$ 36,08	R$ 180,40
11	12260717	ANA EMÍLIA DIAS PINHEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
12	12034016	ANA GLÁUCIA VASCONCELOS ALVES	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.824,12	5	R$ 35,30	R$ 176,51
13	15915412	ANA LÚCIA CHAGAS LOPES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,80	3	R$ 48,61	R$ 145,83
14	30037219	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
15	1206621X	ANA LÚCIA FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.089,87	7	R$ 31,81	R$ 222,68
16	12085818	ANA LÚCIA PINTO CAMURÇA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
17	12022913	ANA LUISA BRAGA FARIAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.126,38	4	R$ 44,54	R$ 178,16
18	30570715	ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	9	R$ 11,25	R$ 101,22
19	47850215	ANA PAULA NOGUEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.672,91	4	R$ 41,71	R$ 166,82
20	30564111	ANA PAULA SECUNDO DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
21	12105010	ANA ROSA ARAÚJO DINIZ	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
22	48054110	ANDRÉ LOPES DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.672,91	5	R$ 41,71	R$ 208,53
23	30004914	ANTONIA ALVES	40	ADO	R$ 8.944,79	2	R$ 55,90	R$ 111,81
24	12160917	ANTONIA CLEONILDE CASTRO OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.490,45	5	R$ 34,32	R$ 171,58
25	15886919	ANTONIA LANNUZZA GOMES LOREURO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,68	5	R$ 34,00	R$ 170,02
26	30459113	ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
27	15946512	ANTÔNIA LUSILENE MARTINS ARAÚJO MENEZES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.021,36	3	R$ 43,88	R$ 131,65
28	09054014	ANTONIA MARILIA MENEZES LINO	40	ADO	R$ 1.423,13	17	R$ 8,89	R$ 151,21
29	47949912	ANTÔNIA REGINA BARBOSA SILVA	20	PROFESSOR(A)	R$ 1.765,95	7	R$ 22,07	R$ 154,52
30	1210961X	ANTONIA RILVAN BEZERRA MORENO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.648,11	5	R$ 35,30	R$ 176,50
31	03296512	ANTÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA	40	ADO	R$ 4.450,41	6	R$ 27,82	R$ 166,89
32	47934915	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.883,90	3	R$ 36,77	R$ 110,32
33	15925019	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.581,67	4	R$ 53,64	R$ 214,54
34	09699910	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	40	ADO	R$ 3.340,26	8	R$ 20,88	R$ 167,01
35	01225111	ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA	40	ADO	R$ 4.450,41	6	R$ 27,82	R$ 166,89
36	30583418	ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.570,83	7	R$ 16,07	R$ 112,47
37	12183313	ANTÔNIO ROSEMIR MATOS MACEDO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.126,37	3	R$ 44,54	R$ 133,62
38	47888913	APARECIDA ALENCAR BEZERRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.877,35	5	R$ 30,48	R$ 152,42
39	16162515	ÁUREA CONCEIÇÃO BASTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.613,02	4	R$ 41,33	R$ 165,33
40	09042210	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	40	ADO	R$ 2.343,31	7	R$ 14,65	R$ 102,52
41	16076716	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,80	4	R$ 48,61	R$ 194,45
42	11219918	BERTILO ARAÚJO MONTEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.187,89	5	R$ 32,42	R$ 162,12
43	16852015	BRUNO FERREIRA SOARES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.138,02	5	R$ 32,11	R$ 160,56
44	00109711	CÂNDIDA MARIA CAVALCANTE	40	ADO	R$ 3.665,43	7	R$ 22,91	R$ 160,36
45	30187113	CARLOS RENATO JUCÁ LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
46	16057916	CATARINA INÊS DE ALMEIDA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,80	4	R$ 48,61	R$ 194,45
47	1378941X	CAUBI DE MESQUITA BEZERRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
48	30038010	CECÍLIA MARIA MOITA RODRIGUES	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
49	48100910	CÉSAR TADEU RABELO DE CASTRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.650,38	7	R$ 22,81	R$ 159,70
50	12082614	CÍCERA CRISTIANY FEITOSA TAVARES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.126,38	4	R$ 44,54	R$ 178,16

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CH	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO	QT DE HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
51	47850916	CÍCERO RAFAEL PEREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
52	47977215	CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.362,57	5	R$ 33,52	R$ 167,58
53	47962110	CLAUDIANA PINHEIRO GOMES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.883,09	4	R$ 43,02	R$ 172,08
54	30507118	CLAUTON ALVES DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
55	12106114	CLÉLIA MARIA MENEZES DE AQUINO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
56	09645810	CLENILDA MARIA DOS SANTOS	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.927,80	5	R$ 36,60	R$ 182,99
57	08879311	CLOVES LEONEL DE A. NETO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,85	5	R$ 35,95	R$ 179,75
58	48061419	CRISTIANE DINIZ ALEXANDRINO	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.545,97	6	R$ 28,41	R$ 170,47
59	12323913	CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
60	08737010	CRISTINA ISABEL SOBRAL FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.648,11	3	R$ 35,30	R$ 105,90
61	30113411	DAIANE DA SILVA CARVALHO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
62	12055412	DANIEL CARLOS DA COSTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 9.249,03	4	R$ 57,81	R$ 231,23
63	47941717	DANIELA MOREIRA LOIOLA LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.181,90	4	R$ 38,64	R$ 154,55
64	48210414	DANIELLE LEITE DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.771,53	5	R$ 36,07	R$ 180,36
65	16137812	DENISE PEDROSO DE MORAIS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.219,38	5	R$ 32,62	R$ 163,11
66	30286316	DEZÂNGELA AGUIAR MOREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
67	07640919	DIANA MÁRCIA MENDES FARIAS	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.509,08	5	R$ 31,36	R$ 156,82
68	03934616	DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.978,82	4	R$ 43,62	R$ 174,47
69	09100814	DORLE CASTRO DA ROCHA	40	ADO	R$ 1.748,30	14	R$ 10,93	R$ 152,98
70	12208014	DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.827,57	5	R$ 48,92	R$ 244,61
71	30222210	EDGLEUSON SALES FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
72	11863817	EDNA MARIA BACELAR SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
73	1220681X	EDNA MARIA LIMA SARMENTO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
74	11924816	ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
75	16055719	ELISAMELRY FALCAO DA SILVA COSTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.875,09	4	R$ 42,97	R$ 171,88
76	01106619	ELISTENIO CHAGAS MORAIS	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.824,09	5	R$ 35,30	R$ 176,51
77	11925111	ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ FRANÇA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
78	16106119	EMANUELLE GRACE KELLY S. DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.670,06	4	R$ 54,19	R$ 216,75
79	48135013	EMÍLIA OLIVEIRA GOMES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.475,14	5	R$ 46,72	R$ 233,60
80	12464711	FÁBIO F. SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
81	30394119	FCO. DE ASSIS ALVES VASCONCELOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
82	47847613	FRANCISCA ANDRELINO DE ARAÚJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.138,02	5	R$ 32,11	R$ 160,56
83	02618311	FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS	40	ADO	R$ 2.113,29	8	R$ 13,21	R$ 105,66
84	12243014	FRANCISCA APARECIDA MORAIS CUNHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	4	R$ 39,76	R$ 159,02
85	48049516	FRANCISCA BERLUZA SÁ DE LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.167,80	5	R$ 32,30	R$ 161,49
86	12087217	FRANCISCA COELHO DE CARVALHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.055,79	3	R$ 50,35	R$ 151,05
87	11411711	FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
88	1220311X	FRANCISCA GIZELIA COSTA DOS ANJOS	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.051,04	3	R$ 50,64	R$ 151,91
89	4801271X	FRANCISCA HISLLYA BANDEIRA CAVALCANTE	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.656,45	5	R$ 35,35	R$ 176,76
90	30518314	FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.635,93	10	R$ 10,22	R$ 102,25
91	3015911X	FRANCISCA KÁTIA ALBUQUERQUE	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
92	30582411	FRANCISCA LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
93	1222401X	FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
94	08743819	FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.875,08	4	R$ 42,97	R$ 171,88
95	07776217	FRANCISCA RODRIGUES DE PAULA	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.575,08	4	R$ 33,05	R$ 132,19
96	48023819	FRANCISCA TAVARES SANTANA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.181,90	4	R$ 38,64	R$ 154,55
97	12178115	FRANCISCA VALQUÍRIA DE ANDRADE	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	4	R$ 39,76	R$ 159,02
98	12071914	FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	3	R$ 39,76	R$ 119,27
99	48203817	FRANCISCO ALFREDO HOMCI FILHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.547,82	3	R$ 40,92	R$ 122,77
100	3054451X	FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
101	48060218	FRANCISCO ARLINO BATISTA CARNEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.531,87	7	R$ 22,07	R$ 154,52
102	4811041X	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.286,31	5	R$ 33,04	R$ 165,20
103	00907111	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.400,19	4	R$ 52,50	R$ 210,00
104	12213611	FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	3	R$ 39,76	R$ 119,27
105	11922813	FRANCISCO FLÁVIO RODRIGUES PAIVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,86	3	R$ 39,76	R$ 119,27
106	15915412	FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,80	4	R$ 48,61	R$ 194,45
107	47964415	FRANCISCO JOSE DA COSTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.883,09	4	R$ 43,02	R$ 172,08
108	04001419	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	40	ADO	R$ 1.037,79	16	R$ 6,49	R$ 103,78
109	12172516	FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
110	05637511	FRANCISCO JOSÉ NUNES DA COSTA	40	ADO	R$ 3.340,26	8	R$ 20,88	R$ 167,01
111	47872618	FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.674,52	5	R$ 47,97	R$ 239,83
112	30592018	FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE MENEZES	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
113	30592018	FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE MENEZES	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
114	16019011	FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.270,64	4	R$ 45,44	R$ 181,77
115	18020610	FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONÇALVES	40	ADO	R$ 1.423,13	17	R$ 8,89	R$ 151,21
116	16045314	FRANCISCO RAIMUNDO SIMÕES INÁCIO	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.367,30	6	R$ 29,59	R$ 177,55
117	18096714	FRANCISCO RAMOS DE ALMEIDA	40	ADO	R$ 1.748,30	10	R$ 10,93	R$ 109,27
118	30481410	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.495,96	10	R$ 15,60	R$ 156,00
119	48216315	FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDÔNIO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.475,14	4	R$ 46,72	R$ 186,88
120	12024215	FRANCISE CUNHA FROTA	20	PROFESSOR(A)	R$ 3.947,32	4	R$ 49,34	R$ 197,37
121	02762013	GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.154,34	4	R$ 44,71	R$ 178,86
122	12180012	GERALDO ALVES SILVA	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.720,34	5	R$ 34,00	R$ 170,02
123	12048912	GILDENIA MOURA DE ARAÚJO ALMEIDA	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.283,64	3	R$ 53,55	R$ 160,64
124	47971713	GILMAR DANTAS DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.475,14	4	R$ 46,72	R$ 186,88
125	12280319	GILVANA MARIA ALVES MEDEIROS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
126	30567110	GILZANA BARROSO UCHOA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	14	R$ 11,25	R$ 157,46
127	11865917	GISELE PEREIRA ROCHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
128	30116917	GISELIA FERREIRA DE MOURA SOARES	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
129	03728919	GLAUCINEIDE MARQUES TOMAZ	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.102,92	3	R$ 51,29	R$ 153,86
130	15927011	HARIBERTO DUARTE LUNA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,68	5	R$ 34,00	R$ 170,02
131	1591081X	HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.746,53	4	R$ 54,67	R$ 218,66
132	02381710	HOSANA FERREIRA COURAS	40	ADO	R$ 2.975,27	6	R$ 18,60	R$ 111,57
133	15878916	IRENE DULCINÉIA DOS REIS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,61	4	R$ 44,23	R$ 176,92
134	07644817	IRIA MARIA RODRIGUES LUCENA	40	PROFESSOR(A)	R$ 1.779,68	14	R$ 11,12	R$ 155,72
135	48063519	ISRAEL BEZERRA PEREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.562,76	5	R$ 34,77	R$ 173,84
136	15924616	IZA MARIA COELHO MOITA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,61	4	R$ 44,23	R$ 176,92
137	47859611	JALVA MARIA COSTA MATOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
138	11910718	JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
139	1202651X	JANICE ARAÚJO CARNEIRO CAETANO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
140	16095613	JEFREI ALMEIDA DA ROCHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.799,46	4	R$ 48,75	R$ 194,99
141	48007813	JENILSON SOUZA NOGUEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
142	12084412	JOABE VIANA LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.865,57	7	R$ 24,16	R$ 169,12
143	30548612	JOÃO ARTUR MAXIMINIANO ALBUQUERQUE	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
144	15890711	JOÃO PEREIRA MELO FILHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,80	4	R$ 48,61	R$ 194,45
145	12301618	JOÃO SÉRGIO FERNANDES BARBOSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.945,64	4	R$ 43,41	R$ 173,64
146	12330014	JOAQUIM JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.824,07	5	R$ 35,30	R$ 176,50
147	12270119	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
148	15928611	JOELMA UCHOA PINHEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,68	5	R$ 34,00	R$ 170,02
149	30074815	JONAS PEREIRA DA SILVA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
150	01526316	JOSÉ ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.648,12	5	R$ 35,30	R$ 176,50
151	3008571X	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	12	R$ 8,44	R$ 101,23
152	30567218	JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 3.672,60	7	R$ 22,95	R$ 160,68
153	15969717	JOSE ELISBERTO DE ARAUJO E SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.985,24	5	R$ 49,91	R$ 249,54
154	12101619	JOSÉ HORÁCIO DE CARVALHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
155	30043316	JOSÉ JEFERSON SOUSA MATIAS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
156	30563212	JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA NETO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	14	R$ 11,25	R$ 157,46
157	48245110	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.570,83	10	R$ 16,07	R$ 160,68
158	12194412	JOSEFA TAVARES DE LUNA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.950,18	4	R$ 49,69	R$ 198,75
159	47916917	JUCICLEIA FERREIRA DINIZ	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
160	11355315	JUSCILENE FRANÇA VERAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.354,60	4	R$ 45,97	R$ 183,87
161	0134501X	KATIA MARA PINTO DE FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.648,11	5	R$ 35,30	R$ 176,50

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CH	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO	QT DE HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
162	48121411	KATIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA CRUZ	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.181,90	4	R$ 38,64	R$ 154,55
163	15897414	LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.414,84	4	R$ 40,09	R$ 160,37
164	30232712	LAURO JOSÉ SILVA DO RÊGO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
165	03397114	LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.387,78	4	R$ 46,17	R$ 184,69
166	11923917	LEONÍLIA MARIA MORAES SABINO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
167	12145411	LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20	PROFESSOR(A)	R$ 5.057,46	4	R$ 64,90	R$ 259,62
168	30085817	LÍVIA MARIA DE SOUSA TARGINO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
169	03221717	LÚCIA MARIA DA SILVA BASTOS	40	ADO	R$ 2.438,46	10	R$ 15,24	R$ 152,40
170	09443916	LUCIANA MARIA DE BRITO GONÇALVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 10.061,93	4	R$ 62,89	R$ 251,55
171	05436516	LUCILENE MARIA RODRIGUES VIANA	40	ADO	R$ 2.113,29	12	R$ 13,21	R$ 158,50
172	05494311	LUCINEIDE CAVALCANTE AGUIAR	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.934,27	7	R$ 24,59	R$ 172,12
173	48207618	LUÍS CARLOS RIBEIRO ALVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.771,53	5	R$ 36,07	R$ 180,36
174	30591518	LUIS PAULO DE SOUZA LIMA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
175	03727610	LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO	40	ADO	R$ 2.264,76	8	R$ 14,15	R$ 113,24
176	12151217	LUIZ CARLOS COSTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.138,02	5	R$ 32,11	R$ 160,56
177	07598416	LUÍZA HELENA LOPES GONÇALVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.619,81	5	R$ 35,12	R$ 175,62
178	09371710	LUIZA MARA DE ARAÚJO BRAGA VASCONCELOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.985,23	4	R$ 49,91	R$ 199,63
179	16047813	LUZIMARY SOARES MIRANDA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,80	4	R$ 48,61	R$ 194,45
180	11946615	MARA MARIA BEZERRA MOURÃO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.490,45	5	R$ 34,32	R$ 171,58
181	97825114	MARA RUTH SOARES MATOS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
182	48080111	MARCIA ROBERTA SILVA AZEVEDO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.181,90	4	R$ 38,64	R$ 154,55
183	07535910	MARGARIDA LEITE DIÓGENES	40	ADO	R$ 2.343,31	7	R$ 14,65	R$ 102,52
184	19178412	MARIA AÍDA VAZ DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.985,23	4	R$ 49,91	R$ 199,63
185	03415813	MARIA ALBANIZA LIMA	40	ADO	R$ 1.748,30	10	R$ 10,93	R$ 109,27
186	16077410	MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,61	3	R$ 44,23	R$ 132,69
187	12260016	MARIA ALICE AMANCIO MELO	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.770,15	5	R$ 34,63	R$ 173,13
188	48012515	MARIA ANGELICA SALES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.181,90	4	R$ 38,64	R$ 154,55
189	08966613	MARIA ARINEUMA FERNANDES	40	ADO	R$ 2.975,27	6	R$ 18,60	R$ 111,57
190	09645012	MARIA AURENI DE FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.387,76	4	R$ 46,17	R$ 184,69
191	05127319	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,83	3	R$ 35,95	R$ 107,85
192	12087918	MARIA AUXILIADORA SILVA RODRIGUES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	3	R$ 48,61	R$ 145,83
193	11572413	MARIA BANDEIRA PORTO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.385,42	5	R$ 33,66	R$ 168,29
194	06028918	MARIA BERNADETE LIMA PINHEIRO	40	ADO	R$ 1.813,61	14	R$ 11,34	R$ 158,69
195	11865615	MARIA CLAUTENES FERNANDES LÔBO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.077,13	4	R$ 44,23	R$ 176,93
196	12072910	MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
197	12072813	MARIA CORREIA DE CARVALHO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
198	30472616	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	14	R$ 11,25	R$ 157,46
199	07750919	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	40	ADO	R$ 1.748,30	10	R$ 10,93	R$ 109,27
200	09443711	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
201	18147416	MARIA DE FÁTIMA POLICARPO GOUVEIA	40	ADO	R$ 2.438,46	10	R$ 15,24	R$ 152,40
202	05453917	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40	ADO	R$ 2.113,29	8	R$ 13,21	R$ 105,66
203	12028717	MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE ROCHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
204	12101414	MARIA DIVÃ DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.840,99	5	R$ 36,51	R$ 182,53
205	11932711	MARIA DO REMÉDIO ALVES DOS RES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
206	09031812	MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.751,85	5	R$ 35,95	R$ 179,75
207	19184412	MARIA DO SOCORRO CABRAL	40	ADO	R$ 2.292,13	11	R$ 14,33	R$ 157,58
208	16090514	MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.823,80	4	R$ 42,65	R$ 170,60
209	08736014	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.824,09	5	R$ 35,30	R$ 176,51
210	30510011	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	14	R$ 11,25	R$ 157,46
211	1194051X	MARIA DO SOCORRO SILVA ROGÉRIO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
212	15871016	MARIA EDMA DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.795,45	4	R$ 42,47	R$ 169,89
213	3017691X	MARIA EDNA LESSA DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.030,35	5	R$ 31,44	R$ 157,20
214	30595718	MARIA ELBA MENDONÇA DE MATOS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	9	R$ 11,25	R$ 101,22
215	30512812	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.337,12	11	R$ 14,61	R$ 160,68
216	11924212	MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
217	12026013	MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
218	13325219	MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 9.528,41	4	R$ 59,55	R$ 238,21
219	03958418	MARIA ERLEIDES OLIVEIRA	40	ADO	R$ 1.004,80	16	R$ 6,28	R$ 100,48
220	09009914	MARIA ERMELINDA PEREIRA	40	ADO	R$ 2.438,46	7	R$ 15,24	R$ 106,68
221	12061811	MARIA FABIANA ESTANISLAU	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
222	48055516	MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.181,90	4	R$ 38,64	R$ 154,55
223	12160410	MARIA GORETE FEITOSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.853,77	5	R$ 30,34	R$ 151,68
224	47996619	MARIA HELENA ABREU PEDROSA MOTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.545,97	6	R$ 28,41	R$ 170,47
225	11921817	MARIA IMACULADA ELIAS FRANÇA DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
226	02491516	MARIA IMEUDA ALVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.595,23	4	R$ 47,47	R$ 189,88
227	02633213	MARIA INÊS BORGES DOS SANTOS	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.051,04	3	R$ 50,64	R$ 151,91
228	08898014	MARIA IRENE ESMERALDO PAZ	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.875,95	6	R$ 35,95	R$ 215,70
229	07977212	MARIA IVANY DO CARMO	40	ADO	R$ 4.450,41	4	R$ 27,82	R$ 111,26
230	47993814	MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA R.DO NASCIMENTO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
231	16894311	MARIA JEANE DE NORONHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.990,26	5	R$ 31,19	R$ 155,95
232	16915319	MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.344,12	4	R$ 45,90	R$ 183,60
233	16922617	MARIA LÚCIA MONTEIRO CAVALCANTE	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.387,42	7	R$ 29,84	R$ 208,90
234	30574710	MARIA LUÍZA ALVES DA CUNHA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
235	30587014	MARIA MÔNICA FREITAS BRAGA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84
236	1216291X	MARIA NEUMA AGUIAR FEITOSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.360,85	4	R$ 39,76	R$ 159,02
237	03136914	MARIA NILCE MARINHO QUEIROZ	40	ADO	R$ 3.340,26	8	R$ 20,88	R$ 167,01
238	12345119	MARIA NOÉLIA AGUIAR	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
239	01523112	MARIA REJANE ALVES MILHOME	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.021,36	3	R$ 43,88	R$ 131,65
240	47891914	MARIA RENA LÚCIA MACHADO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.971,72	5	R$ 37,32	R$ 186,62
241	47915813	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.286,31	5	R$ 33,04	R$ 165,20
242	07866313	MARIA ROSEMARY LIMA	40	ADO	R$ 3.665,43	7	R$ 22,91	R$ 160,36
243	48043216	MARIA SOCORRO BRAGA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.772,94	5	R$ 36,08	R$ 180,40
244	15883014	MARIA SÔNIA QUININO DE MEDEIROS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,68	5	R$ 34,00	R$ 170,02
245	12076215	MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
246	30508610	MARIA VERA VASCONCELOS	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.337,12	14	R$ 14,61	R$ 204,50
247	12203314	MARIAN COSTA CAVALCANTE	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.400,51	4	R$ 40,00	R$ 160,01
248	16894214	MARIANA JÚLIA COELHO FROTA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.900,89	5	R$ 30,63	R$ 153,15
249	30600215	MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 2.337,12	11	R$ 14,61	R$ 160,68
250	03384519	MARILENE LOPES DA SILVA	30	ADO	R$ 1.086,85	17	R$ 9,06	R$ 153,97
251	1588911X	MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,61	4	R$ 44,23	R$ 176,92
252	1235021X	MARLY LEONARDO DE SOUSA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.718,67	5	R$ 35,74	R$ 178,71
253	09193715	MARTA MARIA LEITÃO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.354,60	4	R$ 45,97	R$ 183,87
254	12187319	MEIRILÂNDIA DO CARMO ARAGÃO	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	3	R$ 34,00	R$ 102,01
255	30584716	MELANIA GASPAR MARQUES ALENCAR	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	9	R$ 11,25	R$ 101,22
256	16896616	MONALISA DE PAULA CHAVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.765,91	4	R$ 42,29	R$ 169,15
257	1591291X	NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.823,80	4	R$ 42,65	R$ 170,60
258	04424611	NADJA MARIA FONTENELE SANTOS	40	ADO	R$ 2.292,13	11	R$ 14,33	R$ 157,58
259	30252918	NATANNA SAMPAIO MONTEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.621,39	6	R$ 28,88	R$ 173,30
260	15920211	NEIVA MARIA CARVALHO ALVES SABÓIA	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.720,35	5	R$ 34,00	R$ 170,02
261	09134018	NEIVALDO DE SOUSA MORENO	40	ADO	R$ 1.423,13	12	R$ 8,89	R$ 106,73
262	12227213	NEY MARIA FREITAS R. PALMEIRAS	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.356,27	3	R$ 54,45	R$ 163,36
263	12104510	ORIANA CÉSAR BASTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.717,42	4	R$ 41,98	R$ 167,94
264	30496116	OSCAR SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
265	12071213	OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
266	47854717	OTÁVIO VIEIRA SOBREIRA JÚNIOR	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.546,26	4	R$ 40,91	R$ 163,66
267	30233913	PATRÍCIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.731,54	5	R$ 35,82	R$ 179,11
268	15988010	PAULA GINA SOUZA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.875,09	4	R$ 42,97	R$ 171,88
269	47875714	PAULO ROGÉRIO DE LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.883,09	4	R$ 43,02	R$ 172,08
270	12188919	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 9.528,41	3	R$ 59,55	R$ 178,66
271	16094617	RAFAEL OLIVEIRA FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.405,08	4	R$ 46,28	R$ 185,13
272	30130014	RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.349,67	18	R$ 8,44	R$ 151,84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CH	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO	QT DE HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
273	12071116	RAIMUNDA DULCE HELENA PONTES LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
274	15959215	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
275	12067410	RAIMUNDA PEREIRA DE MACÊDO OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
276	03357716	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO	20	PROFESSOR(A)	R$ 4.511,88	2	R$ 57,90	R$ 115,80
277	1228201X	RAQUEL VIRGÍNIA BRAGA TABOSA PACHECO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
278	30192419	REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
279	9782701X	REGIS BRITO RIBEIRO	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.635,93	10	R$ 10,22	R$ 102,25
280	12070810	RICARDO EUGÊNIO LIMA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
281	16054011	RINALDO COSTA DO NASCIMENTO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.875,09	3	R$ 42,97	R$ 128,91
282	03290816	RITA DE CÁCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	40	ADO	R$ 3.340,26	8	R$ 20,88	R$ 167,01
283	12174012	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO ARAGÃO	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
284	09561315	ROBERTO CLEYTON ARAUJO MAGALHÃES	40	ADO	R$ 1.748,30	14	R$ 10,93	R$ 152,98
285	48091318	ROGERIA VITURINO DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.167,81	4	R$ 32,30	R$ 129,20
286	30472713	ROGERIO LUCIO BEZERRA	40	CARGO COMISSIONADO	R$ 1.799,52	18	R$ 11,25	R$ 202,45
287	12106513	ROSA MARIA DE ALMEIDA REIS BEZERRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
288	09009116	ROSÂNGELA MARIA BORGES FERNANDES	40	ADO	R$ 1.748,30	14	R$ 10,93	R$ 152,98
289	16080810	ROSILDA SALES DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,65	4	R$ 41,67	R$ 166,69
290	48057217	ROSILENE AIRES	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.364,99	3	R$ 39,78	R$ 119,34
291	12159811	RUTH MARIA PINHEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	5	R$ 48,61	R$ 243,06
292	11938418	SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.957,87	5	R$ 30,99	R$ 154,93
293	12258216	SANDRA MARIA RODRIGUES	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.777,79	4	R$ 48,61	R$ 194,44
294	11932312	SANDRA PEREIRA PONTE	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.076,60	4	R$ 44,23	R$ 176,92
295	12317816	SÍLVIA ALVES PAIVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 6.667,64	4	R$ 41,67	R$ 166,69
296	47880319	SIRNETO VICENTE DA SILVA	40	PROFESSOR(A)	R$ 4.545,97	6	R$ 28,41	R$ 170,47
297	11359418	SOLANGE MARIA R. DOS SANTOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
298	12337310	SÔNIA MARIA ARAÚJO GONÇALVES	40	ADO	R$ 3.749,22	7	R$ 23,43	R$ 164,03
299	12195117	STELA DALVA GOMES ARARUNA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
300	30360818	SUELY DA SILVA CÂNDIDO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
301	47916615	SUIANE COSTA ALVES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.390,90	5	R$ 33,69	R$ 168,47
302	03894215	SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.228,55	4	R$ 51,43	R$ 205,71
303	30271513	TÁBITA VIANA CAVALCANTE	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
304	11354416	TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
305	12227612	TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES	20	PROFESSOR(A)	R$ 2.720,34	5	R$ 34,00	R$ 170,02
306	47913810	TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.772,94	5	R$ 36,08	R$ 180,40
307	12022115	VALDIRENE LINHARES DA SILVA DOS ANJOS	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.126,38	4	R$ 44,54	R$ 178,16
308	03539210	VALMIR BRAGA FILHO	40	ADO	R$ 2.113,29	12	R$ 13,21	R$ 158,50
309	30236416	VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	40	PROFESSOR(A)	R$ 3.394,42	8	R$ 21,22	R$ 169,72
310	12207018	VILANI GONÇALVES BANDEIRA FREITAS	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.440,67	5	R$ 34,00	R$ 170,02
311	11865712	VITÓRIA MARIA CUNHA	40	PROFESSOR(A)	R$ 8.986,84	4	R$ 56,17	R$ 224,67
312	4801321X	WESLEY CAVALCANTE MELO	40	PROFESSOR(A)	R$ 7.553,18	5	R$ 47,21	R$ 236,04
313	30418611	ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	40	PROFESSOR(A)	R$ 5.030,35	5	R$ 31,44	R$ 157,20
314	07681518	ZULIANE VITOR LIMA	40	ADO	R$ 2.650,10	10	R$ 16,56	R$ 165,63

*** *** ***

PORTARIA Nº0853/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2897362/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOHNNYS ELIEL TORCATE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30398319, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Maio de 2018 a 01 de Julho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0860/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2628612/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOILNA ALVES DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48217915, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, pelo período de 08 de Maio de 2018 a 31 de Julho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0861/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1938650/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº 16909610, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, pelo período de 31 de Maio de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0875/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3777972/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor RAIMUNDO VALDISIO COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 032148-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante 67 (sessenta e sete) dias úteis, de 01/05/2017 a 31/04/2018, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0876/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3791100/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor RAIMUNDO NONATO CRISOSTOMO DAMASCENO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 032566-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 300 (trezentas) horas em 50 (cinquenta) dias, de 01/05/2017 a 31/04/2018, na EEM José Martins Rodrigues, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0877/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3790812/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA SILVANA GRANGEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 087649-1-3, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 340 (trezentos e quarenta) horas em 42 (quarenta e dois) dias, de 01/05/2017 a 31/04/2018, na EEM Virgílio Távora, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0878/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3790979/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA NILMA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 039708-1-7, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 196 (cento e noventa e seis) horas em 24 (vinte e quatro) dias, de 01/05/2017 a 31/04/2018 na EEM Virgílio Távora, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0879/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3790359/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MANOEL MESSIAS DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 027027-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 416 (quatrocentos e dezesseis) horas em 52 (cinquenta e dois) dias, de 01/05/2017 a 31/04/2018, na EEEP Marwin, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0880/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3778154/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JEU BARBOSA DE SENA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 130783-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante 72 (setenta e dois) dias úteis de 01/05/2017 a 31/04/2018, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0881/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3778340/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 080320-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante 75 (setenta e cinco) dias úteis de 01/05/2017 a 31/04/2018, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0882/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3791215/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 069038-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 25 (vinte e cinco) dias, durante o período de 01/05/2017 a 31/04/2018, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0883/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3791444/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 036536-1-7, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 328 (trezentos e vinte e oito) horas em 41 (quarenta e um) dias de 01/05/2017 a 31/04/2018, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0884/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2981819/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo o primeiro de Orientador Educacional, matrícula nº 015998-1-X, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, o segundo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, na Universidade Regional do Cariri - URCA, e o terceiro de Dirigente do Serviço Público Municipal, com carga horária de 44 horas semanais, no município de Cedro/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0885/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3790154/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ANTONIO CÍCERO FURTADO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 040011-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 204 (duzentos e quatro) horas em 25 (vinte e cinco) dias, de 01/05/2017 a 31/04/2018, na EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº0886/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3791312/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor BENEDITO STELIO FROTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 073673-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de comparecer ao trabalho sem causa justificada, durante 212 (duzentos e doze) horas em 26 (vinte e seis) dias, de 01/05/2017 a 31/04/2018, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0887/2018– GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4172187/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0887/2018GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
2375528/2018	EUGENIA GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03818519	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SOARES MARQUES	10/10/1985	EUGENIA GOMES DA SILVA
2600084/2018	ANTONIA TELNILIA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	02209217	CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - MILHÃ	09/07/2008	ANTONIA TELNILIA PINHEIRO
3391802/2018	MARIA LIDUINA PACHECO	PROFESSOR	05909910	CARTEIRA DE IDENTIDADE	DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - CRATO	15/03/2001	MARIA LIDUINA NUNES PACHECO DE BRITO
3523644/2018	TANIA MARIA FABRICIO DA SILVA	PROFESSOR	06630812 06175511	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL - QUIXERAMOBIM	21/09/1982	TANIA MARIA FABRICIO DA SILVA SOUSA
3615573/2018	MARIA ALDENIR MARTINS CUSTODIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07442319	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL - CAPISTRANO	17/03/2017	MARIA ALDENIR PEREIRA MARTINS
3614011/2018	RITA DE CASSIA RIBEIRO	PROFESSOR	11933017 03386619	CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO CIVIL – GRANJA	11/09/2000	RITA DE CASSIA RIBEIRO FREITAS DO NASCIMENTO
3664221/2018	ANA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08853614	CERTIDÃO DE CASAMENTO	GERALDINA – BOA VIAGEM	27/09/1990	ANA LUCIA MONTEIRO DIAS
3655648/2018	MARIA FATIMA MELO	PROFESSOR	09092013	CERTIDÃO DE CASAMENTO	GERALDINA – BOA VIAGEM	22/10/2009	MARIA FATIMA MELO SOUSA
3673859/2018	JANE KELLE MENDES VICTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	30076710	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SANTA MARIA	31/10/2015	JANE KELLE MENDES ELIAS
3728840/2018	ANA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA NETA	PROFESSOR	13671915	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRADOR BEZERRA	22/05/1997	ANA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA SALES
3708717/2018	VITORIA REGIA TAVARES ARAUJO	PROFESSOR	11210414	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL - BARRO	22/07/1989	VITORIA REGIA TAVARES ARAUJO SOUSA
3724658/2018	MARIA CIRLENE DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1378521X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO 1º OFICIO – JUAZEIRO DO NORTE	19/07/1990	MARIA CIRLENE DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA
3765443/2018	MARIA GORET FEITOSA	PROFESSOR	12036817	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JEREISSATI	05/06/1985	MARIA GORET FEITOSA FREIRE
3795229/2018	MARIA DO CARMO ALVES QUEIROZ	PROFESSOR	09063110	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL - GUARACIABA DO NORTE	18/02/1991	MARIA DO CARMO QUEIROZ COSTA
3791126/2018	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01364014	CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	COSTA LIMA - ARACATI	07/06/2011	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
3791240/2018	MARIA CONCEIÇAO FURTADO GIRÃO LIMA	PROFESSOR	07401116	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	HONORATO – MORADA NOVA	19/01/2017	MARIA CONCEIÇAO FURTADO GIRÃO
3837800/2018	FRANCISCA CALAÇO DE VASCONCELOS	PROFESSOR	0550001X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL - QUIXERAMOBIM	09/08/1989	FRANCISCA CALAÇO FERNANDES
3881621/2018	ANTONIA GRACIETE RODRIGUES FELIPE	PROFESSOR	16043818	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JAIME ARARIPE	19/09/2012	ANTONIA GRACIETE RODRIGUES FELIPE AMBROSIO
3886380/2018 3886828/2018	MARIA DO SOCORRO PARENTE DE ALBUQUERQUE	DATILOGRAFO	09052216	CERTIDÃO DE CASAMENTO	RODRIGUES DE ALMEIDA - SOBRAL	08/04/1986	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE ARAUJO
3926072/2018	JOSEFA ALMEIDA SEGUNDO	PROFESSOR	08997012	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DIAS RABELO IBICUITINGA	20/11/1997	JOSEFA ALMEIDA SEGUNDO MESQUITA
3910427/2018	ANA ELIETE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09037918	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFICIO DE QUIXERAMOBIM	19/04/2018	ANA ELIETE DE SOUSA CARNEIRO
3916220/2018	ROBERTA DE MOURA BORGES	PROFESSOR	48072712	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIPE	16/04/2018	ROBERTA DE MOURA BORGES GOMES
4171296/2018	MARIA GLAUCIA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR	30458311	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	JOAO DE DEUS	23/06/2015	MARIA GLAUCIA DA SILVA

*** *** ***

PORTARIA Nº0904/2018 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4154006/2018/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora EVELINE DO NASCIMENTO FEITOSA TORRES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30173813, lotado(a) no(a) EEF JESUS MARIA JOSÉ, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Nº110/2018 - PROCESSO Nº1083302/2018

CONTRATO Nº 03162018SEDUC - CONTRATO CLIENTE : 00512018 - CÓD DA OBRA: 03162018SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP- CNPJ: - ENDEREÇO: RUA O, Nº 545, ALTOS , BAIRRO: ESPLANADA CASTELÃO – FORTALEZA -CE. Por determinação do Senhor Secretário adjunto , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO – CASA CIVIL em documento acosto às fl. 56 do Processo VIPROC Nº 1083302/2018. Autorizamos a empresa , KG CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP a iniciar a obra / serviço de ,SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – SEDUC MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – IECE , conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (Trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R$ 50.255,62 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) . Fortaleza, 15 de maio de 2018 . Rogers Vasconcelos Mendes - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Artur Edisio Meira Façanha - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE. KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP- Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2017/PROCESSO Nº1750627/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA - ME, estabelecida na Rua Professor Cabral, nº 838, Parque Santa Rosa – CEP: 60.762-775, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 20.905.727/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, repre-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

sentada neste ato pelo Sr. CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 813.727.363-87 E RG nº 93019014848 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, publicado no D.O.E de 11.07.2017, de acordo com Processo nº 1750627/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) elevadores da marca OTIS, instalados no prédio da Sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é de R$ 19.099,92 (dezenove mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 10 de maio de 2018, às fls. 06 e 07 e IG nº966425 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de junho de 2018 até 05 de junho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação- CONTRATANTE, CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares , 2. Francisca Flávia S. do Nascimento. Fortaleza 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2017/ PROCESSO Nº3468910/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M.F.A AGUIAR EPP, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº 622 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-050, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, brasileiro, RG nº 1.151.810, CPF nº 439.939.313-00, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 146/2017, publicado no DOE de 28.08.2017, em conformidade com a justificativa exarada Processo nº 3468910/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso § 1°,III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato que tem, o objetivo a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários que compõem o Laboratório de Tecelagem, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 10 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir de 29 de agosto de 2018 até 28 de fevereiro de 2019 conforme justificativa exarada no Despacho da COEDP/CEGEM na fls. 03, constante nos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 DE MAIO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Contratante , FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Isac de Souza Bezerra, 2. Ilegível. Fortaleza 06 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2017/ PROCESSO Nº3184033/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LOCCUS DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Santa Mônica, nº 836, Parque Industrial San José, Cotia/SP, CEP: 06.715-865, inscrita no CNPJ sob o nº 05.094.718/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. TATIANE DE OLIVEIRA SALES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 41.093.706-X, e do CPF nº 227.883.468-16, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2017, publicado no D.O.E de 18.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 3184033/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Química Geral e Microbiologia, para a Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz (município de Eusébio – CREDE 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de setembro de 2018 até 18 de setembro de 2019, conforme justificativa exarada no Despacho/COEDP/CEGEM, datado em 24.04.2018, de acordo com as fls. 02 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, TATIANE DE OLIVEIRA SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Mariana Muniz, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2017/ PROCESSO Nº2667065/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, portador do CPF n.º 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP, estabelecida à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 2795, Sl. 105, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-260, inscrita no CNPJ sob o nº 21.203.692/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 6304590 SSP/PE, inscrito no CPF nº 043.238.724-29, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2017, publicado no D.O.E de 14.11.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1° e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a supressão de valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de obras literárias para os alunos do ensino fundamental e médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, cuja matrícula é vinculada a EEFM Aloísio Léo Arlindo Lorscheider, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e itens 80, 98 e 99 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá uma redução de R$ 25.428,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), passando de R$ 113.001,20 (cento e treze mil, um real e vinte centavos) para R$ 87.573,20 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo uma redução de aproximadamente 22,5024% (vinte e dois vírgula cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho de 05/04/2018-CODEA/CECOF, às fls. 02, e a IG Nº 963460, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em Exercício , ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 06 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2018 – SEDUC/PROCESSOS NºS0289802/2018 E 2894363/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário da Educação em exercício, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE CONTRATADA: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua: João Militão, 269 A, Centro/Altos, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, fone: (85) 99916.4549, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.068/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 1856109-89 SSP/CE, e do CPF nº 495.303.053-20, residente e domiciliada(o) em (Fortaleza/CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20180009 - SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R$ 739.402,20 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 023 - PA 22665. Funcional Programática. 22100022.12.362.023.22665.07.3390 39.20700.1. 22100022.12.362.023.22665.07.339039.28282.1.. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em exercício- CONTRATANTE, ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo , 2.Tatiane R. Silva. Fortaleza 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 171/2018/PROCESSO Nº3368614/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE CONTRATADA: ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com sede na Rua Anne Frank, n.º 5121, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.730-010, inscrita no CNPJ sob o nº 81.203.838/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALFREDO BENTO DE ARAÚJO NETO, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 9.976.059-9, e do CPF nº 001.315.768-01, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 120 (cento e vinte) lupas de mão, para os Laboratórios de Biologia e Química, ITEM 36, para as Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Item: 36, Especificação: Lupas de mão, Quantidade: 120, Valor Unitário: R$ 8,99, Valor total: R$ 1078,80 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20170015 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$ 1.078,80 (um mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 1408 Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 07; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.1882 8.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 2210 0022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05 .449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 2210002 2.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.44 9052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.1 2.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.44905 2.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.3 62.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052 .20700.1 MAPP: 1800 Programa: 023; PA: 18830; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0 2210002 2.12.362.023.18830.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.03.44 9052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0 22100022.1 2.362.023.18830.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.06.44905 2.10000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0 22100022.12.36 2.023.18830.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449052.10 000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0 22100022.12.362.0 23.18830.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.12.449052.1000 0.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023. 18830.14.449052.10000.0 MAPP: 1800 Programa: 023; PA: 18830; Fonte: 82; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.362.023.18830.01.449052 .28282.1 22100022.12.362.023.18830.02.449052.28282.1 22100022.12.36 2.023.18830.03.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.05.449052.28 282.1 22100022.12.362.023.18830.04.449052.28282.1 22100022.12.362.0 23.18830.06.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.07.449052.2828 2.1 22100022.12.362.023.18830.08.449052.28282.1 22100022.12.362.023. 18830.09.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.10.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1 22100022.12.362.023.1883 0.12.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1 2210 0022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Contratante , ALFREDO BENTO DE ARAÚJO NETO - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 06 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0978632/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0723-80- FORTALEZA/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.692.987/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO PEDRASSANI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHAPARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/04 e Termo de Participação 2017/02629, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 dias(trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO, 02 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3433769/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0732 – 70, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.040.538/0001 – 37, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Francisco Galvão de Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL QUÍMICO, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/10248 e Termo de Participação 2018/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (Seis) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a entrega do produtos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 15 (Quinze) dias, após a entrega da ordem de compra/serviço.. VALOR GLOBAL: R$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30 .00 - 5780. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE, Francisco Galvão de Menezes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Alisson França Feitosa e 2. Ana Iandra Alves de Melo. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3722990/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA/ EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, CNPJ 07.954.514/0385 - 21, CREDE 6, RERIUTABA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: M.R.M DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.551.255/0001 - 57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL RAFAEL MARQUES DA SILVA . OBJETO: O presente CONTRATO DE No 02/2018, VIPROC No 3722990/2018 objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 MEGA FULL, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/10192 e Termo de Participação 2018/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 22 de junho de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo para a execução do serviço do presente contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 22 de junho de 2018, quando autorizado através da ordem de compra/serviço ao fornecedor/prestadora de serviços e terá prazo de 05 (cinco) dias para sua execução conforme o cronograma. VALOR GLOBAL: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.10000.0.30.00 – 5778 MAPP: 2209102015. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - CONTRATANTE, MANOEL RAFAEL MARQUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CARLOS HENRIQUE MOURÃO DA SILVA 2. RENATA MARTINS MAGALHÃES MORAIS. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3036964/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, CNPJ/MF 07.954.514/0427 - 15, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001 - 80, representada neste ato pela Senhora Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL em favor da EEMTI LIONS JANGADA pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2018/11032 e Termo de Participação 2018 0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 237,00 (duzentos e trinta sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 – 6011. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Elisangela Sousa de Sales 2. Maria Edna Tavares da Silva. Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3722990/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0590-14- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE,neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Sra. Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representada neste ato pelo Sr. João Paulo Estevam . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo SERVIÇO EM INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA (LINK DE INTERNET) EM FAVOR DO CCI - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/10421 e Termo de Participação 12/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365)trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310 133903900100000.30.00 - 60036003. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 02. Verônica Ribeiro Silva. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1247747/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEFM MONSENHOR XIMENES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/ CE, neste ato representada pelo Srº. Diretor, Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 04.459.123/0001-46, representada neste ato pelo(a) Srº. Francisco Araújo Lima . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de GÁS DE COZINHA P-13 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor da EEFM MONSENHOR XIMENES, pertencente á jurisdição da CREDE13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02336 e Termo de Participação 0002/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicações no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior até 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226 311233903000100000030006045. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Araújo Lima CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA e 2. GLEICIANE CEDRO ALVES. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0898159/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0593-67- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 14.772.378/0001-18, representada neste ato pelo (a) Sr(a). CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER DE OLIVERA pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2018/01345 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 4.152,20 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - NATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO, 02 - MARIA S. DA SILVA. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2156400/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr ALEX PEREIRA SALES CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo Sr: MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÁRIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n° 2018/05795 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 5.099,10 (Cinco mil, noventa e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33903000.100000.3000 - 6049. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ALEX PEREIRA SALES - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antônia Fabiana Mariano Oliveira 2. Maria Cristiane Gonçalves dos Santos. Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4048974/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0590-14- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE,neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Sra. Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob Nº97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM FAVOR DO CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, - 19ª CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/11477 e Termo de Participação nº 15/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 – 6001. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Verônica Ribeiro Silva, 02 - Rita de Cassia Duarte do Nascimento. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3466691/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba/EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, Inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0505-72, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cristiano de Oliveira CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o fornecimento de gás de cozinha P 13, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº 0010/2017, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 340(trezentos e quarenta) dias, a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R$ 1.316,13 (Hum Mil Trezentos e Dezeseis Reais e Treze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do FUNDEB, Fonte 51.. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARCELO ROBERTO DOS SANTOS LOPES e 2. AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1948923/2018

CONTRATANTE: A EEM Carminha Vasconcelos, inscrita no CNPJ:07.954.514/0257-05, CREDE 3, Morrinhos/CE, neste ato representada por sua Diretora, Maria Edna Jovino CONTRATADA: M. DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS - ME, inscrita no CNPJ 09.228.778/0001-27, neste ato representada pela Sra. Maria do Livramento Oliveira Dias . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM CARMINHA VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art. 24. inciso II da Lei nº 8.666/93 , de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2018 e Termo de Participação COEP nº 2018/09500, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 6017. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino - CONTRATANTE, Maria do Livramento Oliveira Dias CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CLEBER CORDEIRO COSTA e 2. CARLOS ANDERSON CARNEIRO. Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº3855574/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 07.954.814/0329-14-CREDE 10-neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.935.730/0001-78. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços contábeis para regularização da agenda tributária da Unidade Executora EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/10945 e Termo de Participação 05/2018 FORO: Icapui/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias as a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 200 (duzentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903900.10000.0.30.00 - 6015. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Francisco Edmilson Fernandes da Silva - Contratada:Willian Coelho Teixeira de Lima e Testemunhas: 01-JAKQUELINE DA COSTA REIS 02-EDILSON NASCIMENTO SILVA.Fortaleza,01 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2175570/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Em Tempo Integral Prefeito Raimundo Coelho Bezerra de Farias,CREDE 18-Crato/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0625-89,neste ato representada por sua DIRETORA, o Sr. MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: Coperga - Comercial De Gás Pereira De Morais Ltda, inscrita no CNPJ n° 63.560.007/0001-88,representada neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Morais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de gás de cozinha para o programa de merenda escolar, em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, pertencente a jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2018/05823, respaldados pelo Decreto Estadual nº. 28.397 de 21 de setembro de 2006, Termo de Participação 2018002 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 5.863,50 (cinco mil, oitocentos sessenta e três reais e cinqüenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903 000.25100.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA - ContratadaJOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e Testemunhas: 01-Gildeni Mendes Cecilio 02-Meirelane Maria Pereira Limaverde. Fortaleza,01 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº3058720/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 19-Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Sra. Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.772.378/0001-18,representada neste ato pela Sra. Christiany Vieira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA em favor da 19ª CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/10822 e Termo de Participação nº 14/2018 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do Gás de Cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 – 5554. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Eliana Nunes Estrela - Contratada:Christiany Vieira Silva e Testemunhas: 01-Verônica Ribeiro Silva 02-Rita de Cássia Duarte do Nascimento. Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1154099/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0736-02-SEFOR 03-FORTALEZA/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)Elian Dias Gomes CONTRATADA: GIZELLI VIEIRA E SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº 17.340.025/0001-37, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Gizelli Vieira e Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivio a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente a jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 13/2018, e Termo de Participação 11540992018 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vidência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do D.O.E.PRAZO DE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXECUÇÃO:O prazo para prestação dos serviços, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 2.749,92 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266803339 039001000003000 – 5746. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Elian Dias Gomes - Contratada: Gizelli Vieira e Silva e Testemunhas: 01-Maria Gonçalves da Rocha 02-Patricia Lara da Silva Gadelha. Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº895206/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CARLOTA TÁVORA-CREDE 18-Araripe - Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CARLOTA TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n° 0895206/2018 e Termo de Participação n° 002/2018 FORO: Araripe - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 – 6003. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: RAFAEL MARTINS DA SILVA - Contratada:SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e Testemunhas: 01-ANTONIA ANDRADE DE ALENCAR 02-SAMUEL ALBUQUERQUE ALENCAR. Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2927350/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS, Município de Santana do Cariri/Ce, inscrita no CNPJ nº: 07.954.514/0633-99, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO CONTRATADA: W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 26.935.730/0001-78, Município de Itapajé/CE, representado neste ato pelo Sr. WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10954/2018 e Termo de Participação 01/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Santana do Cariri/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência, objeto deste Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01. 33903900.10000.0.30.00 - 6003. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO - Contratante, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Unias de Lima 02 - Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 01 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°3830113/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CREDE 10- Aracati/ CE- inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60,representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30 .00 – 5989. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Francisca Joseni Soares de Sousa - Contratada:Francisco Pereira Vidal e Testemunhas: 01-Joelma de Sousa Lemos 02-Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2903109/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 5.444,80 (Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5988. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. FÁBIO CARDOSA DE CASTRO. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2551431/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: EEFM JOÃO MATTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0487 - 56, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, CNPJ sob nº 18.137.399/0001 - 12, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO JOSÉ DE HOLANADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13 E 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 0022018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, conta do a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 89,05 (OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339300027301130000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ DE HOLANADA e TESTEMUNHAS 1. EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA 2. RANIERY PEREIRA DE LIMA. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3324099/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE CAMOCIM DEP MURILO AGUIAR, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0302-02- CREDE 4 - CAMOCIM/CE,neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737334/0001-69, representada neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 10, 15 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nº 001/2018 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 22.284,90 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Rejane Oliveira de Sousa Lopes, 02 - Maria de Fatima Sampaio de Araujo. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº3950470/2018 - LOTE 53/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DANIELE SOUSA BRAGA PINTO - CPF: 03562428383 - MATRÍCULA: 98200173887518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 07/02/2018 a 21/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 2420,21 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018;NOME: MARDA VITORIANO DE MOURA - CPF: 06384388375 - MATRÍCULA: 98200173838010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 07/02/2018 a 21/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018, 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº4056055/2018 - LOTE 11/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: REGINALDO CUNHA DE ANDRADE - CPF: 02791592342 - MATRÍCULA: 98200174459110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 01/02/2018 a 03/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº4056284/2018 - LOTE 13/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALIS FELIPE DE OLIVEIRA - CPF: 00945713339 - MATRÍCULA: 98200174474616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº4056179/2018 - LOTE 12/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOYCE ARAGAO DA PAZ - CPF: 01331090385 - MATRÍCULA: 9820017393091X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 03/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº4056330/2018 - LOTE 14/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - DEPUTADO MURILO AGUIAR EEMTI - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO RAFAEL CARVALHO PRADO RIBEIRO - CPF: 04228568351 - MATRÍCULA: 98200174528813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 14/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - DEPUTADO MURILO AGUIAR EEMTI e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº4104092/2018 - LOTE 18/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026693 - EEM DELMIRO GOUVEIA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA DANIELE ARAGAO MONTEIRO - CPF: 05623594352 - MATRÍCULA: 98200173535115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 08/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 733,40 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026693 - EEM DELMIRO GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº4103649/2018 - LOTE 15/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VERA LUCIA PERES DA SILVA - CPF: 54789346315 - MATRÍCULA: 98200173649218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 02/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº4103525/2018 - LOTE 14/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARTA HELENA OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 02697842330 - MATRÍCULA: 98200173450012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 08/02/2018 a 05/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1540,14 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº4104378/2018 - LOTE 20/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: AILTON MARTINS DE CASTRO - CPF: 04640096348 - MATRÍCULA: 98200173425018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 02/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: LOURENCA ALVES DOS SANTOS NETA - CPF: 85874736115 - MATRÍCULA: 98200173425514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 02/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: MICHELE HOLANDA FONTENELE - CPF: 80836453387 - MATRÍCULA: 98200173427118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 02/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: MICHELE HOLANDA FONTENELE - CPF: 80836453387 - MATRÍCULA: 98200173427010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 02/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 953,41 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: NATALIA MOURAO CAMPOS - CPF: 05410153383 - MATRÍCULA: 98200173426618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 02/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº4104246/2018 - LOTE 19/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EVARISTA LEITE PINHEIRO - CPF: 63795620287 - MATRÍCULA: 98200172927516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 15/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/05/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/05/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº4104025/2018 - LOTE 17/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIA RAQUEL DE OLIVEIRA REGO - CPF: 01805389343 - MATRÍCULA: 98200173164117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 09/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/04/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº4103738/2018 - LOTE 16/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEM IRMÃ LINS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO TIAGO VASCONCELOS - CPF: 02677528304 - MATRÍCULA: 98200173456819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 08/02/2018 a 13/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEM IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3984757/2018 - LOTE 23/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: WASHINGTON LUIZ ALVES DE BRITO - CPF: 86699717391 - MATRÍCULA: 98200173415012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 17/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 733,40 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3970438/2018 - LOTE 28/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSEFA ALVES DE ANDRADE - CPF: 02179603320 - MATRÍCULA: 98200173491517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 14/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3991605/2018 - LOTE 27/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FRANCISCO GENIVAL CARDOSO - CPF: 98002740300 - MATRÍCULA: 98200174183719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 23/01/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: MARIA DA PENHA CASSIMIRO DA SILVA - CPF: 25897420378 - MATRÍCULA: 98200174186718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 23/01/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: MARIA DA PENHA CASSIMIRO DA SILVA - CPF: 25897420378 - MATRÍCULA: 98200174085415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 23/01/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3991613/2018 - LOTE 26/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LIDIANE FELIPE DE MESQUITA - CPF: 00463100379 - MATRÍCULA: 98200173187117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3991621/2018 - LOTE 25/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NATANAEL ROMAO GADELHA - CPF: 03451061309 - MATRÍCULA: 98200173168910 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,27675 - PERÍODO: 19/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 368,30 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3991630/2018 - LOTE 24/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545518 - EEM MANOEL BARBOZA MACIEL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SANDILA DE SOUSA LEITAO - CPF: 04854279311 - MATRÍCULA: 98200173598818 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,27675 - PERÍODO: 29/01/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 368,30 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545518 - EEM MANOEL BARBOZA MACIEL e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3980336/2018 - LOTE 22/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES EEMTI - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA LUIZA GABAGLIA RODRIGUES - CPF: 03690677386 - MATRÍCULA: 98200173454719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 01/02/2018 a 24/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES EEMTI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº3821467/2018 - LOTE 19/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23050764 - EEM NAZARÉ GUERRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO MAGNILSOM ALVES FERREIRA - CPF: 03532506351 - MATRÍCULA: 98200174223613 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 880,08 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23050764 - EEM NAZARÉ GUERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº3820991/2018 - LOTE 18/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047976 - EEM FREI POLICARPO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VANI DOMINGUES - CPF: 87682958391 - MATRÍCULA: 98200174204112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 03/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047976 - EEM FREI POLICARPO e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº3820355/2018 - LOTE 17/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032103 - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA LORENA BANDEIRA LIMA - CPF: 04444301309 - MATRÍCULA: 98200174256910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: ANA LORENA BANDEIRA LIMA - CPF: 04444301309 - MATRÍCULA: 98200174256910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: ANTONIO CARLOS PINTO DA SILVA - CPF: 92374263304 - MATRÍCULA: 98200174211917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;NOME: ANTONIO CLAUDIO MUNIZ MESQUITA - CPF: 89732790334 - MATRÍCULA: 98200174211615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;NOME: DANIEL MAGALHAES PAIVA - CPF: 03434104356 - MATRÍCULA: 98200174257011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA - CPF: 26452995391 - MATRÍCULA: 98200174257119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 513,38 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: QUITERIA LOURENCO DOS SANTOS - CPF: 76177858368 - MATRÍCULA: 98200174255817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 880,08 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: QUITERIA LOURENCO DOS SANTOS - CPF: 76177858368 - MATRÍCULA: 98200173175313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018;NOME: QUITERIA LOURENCO DOS SANTOS - CPF: 76177858368 - MATRÍCULA: 98200173175313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018;NOME: SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA - CPF: 00411737325 - MATRÍCULA: 98200174255612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018, 06/02/2018, 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032103 - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4147573/2018 - LOTE 18/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS - CPF: 84527080334 - MATRÍCULA: 98200174137415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 19/03/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: GESSICA SANTOS SILVA - CPF: 06822034323 - MATRÍCULA: 9820017413761X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,27675

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

- PERÍODO: 15/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R$ 61,38 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: LETICIA LOBOS DA SILVA - CPF: 02698487380 - MATRÍCULA: 98200174138012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: LETICIA LOBOS DA SILVA - CPF: 02698487380 - MATRÍCULA: 98200174137210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: MARIA SILVANIRA DA COSTA MIGUEL - CPF: 66240409391 - MATRÍCULA: 98200174138217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4147760/2018 - LOTE 19/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO CLAUDIO HENRIQUE SOARES - CPF: 96653574504 - MATRÍCULA: 98200174515916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: JULIA DE TOLEDO BARROS - CPF: 32296808808 - MATRÍCULA: 98200174516211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4147441/2018 - LOTE 17/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BIANCA LIMA DA ROCHA - CPF: 05575296385 - MATRÍCULA: 98200174043119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: MARIA CLEMILDA LAURINDO DA SILVA - CPF: 24654876391 - MATRÍCULA: 98200174043313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: MARIA SUELITA DE LIMA - CPF: 53311450353 - MATRÍCULA: 98200174042813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: SAMUEL RIBEIRO PEREIRA - CPF: 03167487305 - MATRÍCULA: 98200174043011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4147166/2018 - LOTE 14/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PATRICIA SALVIANO DE OLIVEIRA - CPF: 05407205343 - MATRÍCULA: 98200174504116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018;NOME: ROSELY DE OLIVEIRA NUNES - CPF: 01198560347 - MATRÍCULA: 98200173514711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2018, 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4147816/2018 - LOTE 20/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 00794188303 - MATRÍCULA: 98200173066816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 16/02/2018 a 16/02/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018;NOME: FRANCISCO WILLAME DA SILVA - CPF: 03624926381 - MATRÍCULA: 98200173921015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018;NOME: ROSELY DE OLIVEIRA NUNES - CPF: 01198560347 - MATRÍCULA: 98200173919118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 22/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018;NOME: TIAGO DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 99411644368 - MATRÍCULA: 98200173918812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 03/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 513,38 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018, 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº3919637/2018 - LOTE 6/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FERNANDA NUNES ALMEIDA - CPF: 02614755338 - MATRÍCULA: 98200173714613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/01/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº3919734/2018 - LOTE 7/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LIDIANE CORREIA BARROS - CPF: 03557599345 - MATRÍCULA: 9820017410911X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº3919831/2018 - LOTE 8/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO DANIEL LOPES COSTA - CPF: 01026439388 - MATRÍCULA: 98200173145511 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,27675 - PERÍODO: 05/03/2018 a 07/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 122,77 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/04/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº4095999/2018 - LOTE 6/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243082 - JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA RITA COSTA NORONHA - CPF: 02361023385 - MATRÍCULA: 98200174477615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 23/04/2018 - VALOR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MENSAL: R$ 1173,44 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243082 - JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº4095247/2018 - LOTE 4/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243082 - JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANNE KELLY CASTRO DE AMORIM NOGUEIRA - CPF: 84028394368 - MATRÍCULA: 98200174355811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 23/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1613,48 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: GYSLAYNE MARIA MELO SILVA - CPF: 01113169362 - MATRÍCULA: 98200174475612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 23/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243082 - JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº4095751/2018 - LOTE 5/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIANO BATISTA SOUZA - CPF: 64907228449 - MATRÍCULA: 98200173555213 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 22/02/2018 a 23/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº3852150/2018 - LOTE 2/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CASIANO RODRIGUES COSTA - CPF: 02360809385 - MATRÍCULA: 98200173555817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 22/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº3959310/2018 - LOTE 3/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - LILI FEITOSA EEMTI - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANNA JORGIA LOIOLA SALES - CPF: 04126878360 - MATRÍCULA: 98200173552117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 22/02/2018 a 16/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 953,41 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - LILI FEITOSA EEMTI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº3976479/2018 - LOTE 17/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SIRLANIA MARIA FERREIRA - CPF: 73532509334 - MATRÍCULA: 98200173533015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 17/05/2018 - VALOR MENSAL: R$

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

880,08 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº3976916/2018 - LOTE 18/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA DE ALENCAR ALVES MAIA - CPF: 00852362331 - MATRÍCULA: 98200172946014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 10/04/2018 a 21/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/05/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº3832299/2018 - LOTE 4/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA - CPF: 03084971390 - MATRÍCULA: 98200173713315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº3833783/2018 - LOTE 5/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE IRLANDIO SALES ALVES - CPF: 02868661378 - MATRÍCULA: 98200173240115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 23/02/2018 a 07/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/04/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº3981022/2018 - LOTE 17/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO SAVIO NUNES DE QUEIROZ - CPF: 01171346352 - MATRÍCULA: 98200174330517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 22/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;NOME: GILDE SILVA VELOSO - CPF: 00249770393 - MATRÍCULA: 98200174331610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 22/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1173,44 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;NOME: JANUARIO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 71058230387 - MATRÍCULA: 98200174093612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018;NOME: RAFAEL OLIVEIRA GALDINO - CPF: 00480964319 - MATRÍCULA: 98200174331912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 22/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018, 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº3915097/2018 - LOTE 27/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GERVANI MAGALHAES TEIXEIRA DANTAS - CPF: 99228890134 - MATRÍCULA: 98200173600413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 20/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/ Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTOS
PROCESSO Nº4001609/2018 - LOTE 9/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA - CPF: 99728540353 - MATRÍCULA: 98200172908716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 18/04/2018 a 14/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/05/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTOS
PROCESSO Nº4001226/2018 - LOTE 8/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA AILCE DIODATO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS - CPF: 62515322387 - MATRÍCULA: 9820017377151X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 04/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTOS
PROCESSO Nº4000955/2018 - LOTE 7/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167386 - EEM ARISTARCO CARDOSO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANSELMO LEITE DOS SANTOS - CPF: 04308955343 - MATRÍCULA: 98200173489318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 11/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167386 - EEM ARISTARCO CARDOSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4132517/2018 - LOTE 37/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA - CPF: 74061518372

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

- MATRÍCULA: 98200174171915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1540,14 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/02/2018;NOME: HEBER HAIASHIDA - CPF: 88244610344 - MATRÍCULA: 98200173863112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018;NOME: HEBER HAIASHIDA - CPF: 88244610344 - MATRÍCULA: 98200174171117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 880,08 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/02/2018;NOME: MARCELO DE QUEIROZ TORRES - CPF: 82492735320 - MATRÍCULA: 98200174171419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/02/2018;NOME: NACIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 51133571387 - MATRÍCULA: 98200173199018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/03/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2018;NOME: SUELE SOUZA DAMASCENO - CPF: 02323601385 - MATRÍCULA: 98200174171710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018, 20/02/2018, 10/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4132916/2018 - LOTE 38/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 02022527526 - MATRÍCULA: 98200174371019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 11/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4138507/2018 - LOTE 36/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CAMILA VIEIRA TEIXEIRA - CPF: 67003389304 - MATRÍCULA: 9820017435341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 03/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4246946/2018 - LOTE 42/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO FRANCISCO LOPES - CPF: 01173100342 - MATRÍCULA: 98200173142318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/02/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2018;NOME: CLEBER JOSE MARQUES SANTANA - CPF: 45642958372 - MATRÍCULA: 98200173840813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 66,01 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: CONSTANCIA MARIA DE MORAIS DUARTE - CPF: 69797382753 - MATRÍCULA: 98200174157017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: HELIO PARENTE DE SOUZA - CPF: 00397715390 - MATRÍCULA: 98200174157211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO FURTADO - CPF: 70797072349 - MATRÍCULA: 98200173142016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 73,34 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018, 01/03/2018, 10/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4220270/2018 - LOTE 41/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE MATHEUS DE CASTRO MARTINS - CPF: 60457215356 - MATRÍCULA: 98200174065813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 14/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº4127882/2018 - LOTE 536/2018
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA SABRINA MOURA LIMA - CPF: 04744701302 - MATRÍCULA: 98200171920216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 25/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R$ 404,17;NOME: MARIA SABRINA MOURA LIMA - CPF: 04744701302 - MATRÍCULA: 98200171920313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 25/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R$ 875,70; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.305,52 (ONZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4163358/2018 - LOTE 466/2018
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KLERTIANNY TEIXEIRA DO CARMO - CPF: 02938611374 - MATRÍCULA: 98200171912116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 20/03/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 202,09;NOME: KLERTIANNY TEIXEIRA DO CARMO - CPF: 02938611374 - MATRÍCULA: 98200171912213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 9820017442841X - NOME SUBSTITUÍDO: BERLIM DE OLIVEIRA DA LUZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 26/03/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 67,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 327,83 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4174228/2018 - LOTE 500/2018
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072318 - EEEP JOSÉ DE BARCELOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MAFA DIBA CASTRO PEREZ - CPF: 27791440334 - MATRÍCULA: 98200171913015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 15/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R$ 2694,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 22.004,84 (VINTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

E DOIS MIL E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072318 - EEEP JOSÉ DE BARCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4359635/2018 - LOTE 453/2018
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MILTON CESAR CORREIA PINHEIRO - CPF: 90314212353 - MATRÍCULA: 98200171890910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130408411 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/03/2018 a 03/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 471,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 927,34 (NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER
Nº710/2017 - PROCESSO Nº2591654/2018

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 710/2017 (SEDUC Nº 160/2017) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC (Cliente Nº 1150612) Pelo presente instrumento particular, de um lado, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001- 70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”, e, de outro lado, SECRETARIA DA EDUCACAO - SEDUC , com sede na AV GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, SN , na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infraassinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 2ª (Segunda) vez o Contrato de Compra de Energia regulada sob o nº N° 710/2017 SEDUC 160/2017, celebrado em 17/07/2017,doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 18/07/2018 a 17/07/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, as alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das condições especiais. 14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS : DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2017, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº DOTAÇÃO INFORMADO NO ANEXO I , VALOR ESTIMADO MENSAL EM R$ 1.875.000,00 (UM MILHÃO , OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) , VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R$ 22.500.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES , QUINHENTOS MIL REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO , considerar-se automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, de 01 de junho de 2018.. SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire - Cargo: Resp. Área de Clientes de Governo - , Mônica Jucá de Oliveira - Cargo:Executivo de Clientes Governo - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Rogers Vasconcenlos Mendes - Cargo: Secretário da Educação - SECRETARIA DA EDUCACAO - SEDUC . TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ana J. M. Rodrigues. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO
Nº002/2018 - PROCESSO Nº2846733/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFAI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.598/0001-89, com sede na Comunidade Santa Cruz, S/N, Independência/CE, CEP nº 63.640-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Presidente, GLÁUCIA ÁUREA DE SOUSA PINHEIRO SOARES, portadora do RG nº 2009098028680, e inscrita no CPF sob o n.º 603.500.363-06, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 2846733/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a melhoria das condições de atendimento na formação de 62 alunos matriculados, em 2018, na Escola Família Agrícola (EFA) Dom Fragoso, ao possibilitar a reforma e pintura na infraestrutura da escola, aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e ações necessárias ao funcionamento da escola. CLÁUSULA DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil) reais, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): Programa de governo: 006 e 023; Ação Vinculada ao Programa: (023) 22663; (006) 19669 e 32309; Mapps: (023) 2209062015; (006) 1983, 1986, 1987; Funcionais Programáticas: 22100022. 12.362.023.22663.12.335041.25100.1 22100022.12.361.006.18672.12.4450 42.10000.0 22100022.12.362.006.18676.12.335041.10000.0 2.2. Os recursos financeiros recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta bancária específica da Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 2379-1, Operação nº 003, Agência nº 0747, conforme os termos legais dispostos. CLÁUSULA DA CONTRAPARTIDA: 3.1. Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1° da Lei n° 13.019/2014. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : 4.1. O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. CLÁUSULA DO FORO: 20.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. E, por estarem assim

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018 Fortaleza, de de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, GLÁUCIA ÁUREA DE SOUSA PINHEIRO SOARES - Presidente da Associação . TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 009.986.783-41, 2. Renata Abreu Silvério. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2014 - PROCESSO Nº3858050/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.711.306/0001-72, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, brasileira, RG nº 94002147503 SSP-CE, CPF nº 433.519.803-53, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº 3858050/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Sexto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato n° 095/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de execução por mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias, a contar de 01 de julho de 2018 até 08 de março de 2019, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Onélio Porto, situada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de execução por mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias, a contar de 01 de julho de 2018 até 23 de fevereiro de 2019, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Onélio Porto, situada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 24 de maio de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE , MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Kamila Oliveira, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº110/2015 - PROCESSO Nº2413756/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Vereador Silvério F. de Lavor, Iguatu – Ce, CEP n° 63.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.770.513/0001-96 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GILMÁRIO COSTA DE SOUSA, com RG nº 97002226050 e CPF nº 635.867.703-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Adolfo, 309, Bairro Planalto, CEP n° 63.504-597, Iguatu - Ce, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 110/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo Nº2413756/2018, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº110/2015, que trata da contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 2413756/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 110/2015, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 05 de abril de 2018. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE , GILMÁRIO COSTA DE SOUSA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTEVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº12/2016 PROCESSO Nº5147242/2015

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada na Rua Pedro Américo Alves, Nº 0, Bairro Alto dos Maia, no Município de Piquet Carneiro/ Ce, inscrita na CNPJ 07.954.514/0678-90 - CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora ANA MARIA BARBOSA PASSOS, portadora do CPF nº 232.883.453-15 e RG nº 2008190166-0, residente e domiciliada na Rua Manoel Alencar, nº 73, Bairro Centro, no Município de Mombaça/Ce, e a empresa SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.182.439/0001-69, situada na Rua Franco Magalhães, nº 200, Bairro Centro, Senador Pompeu/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO IRAMAR DANTAS DE LIMA, portador do CPF nº 326.327.463-53 e RG nº 2007257621-3, conforme a seguir estipulador: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 12/2016, modalidade carta convite nº 10/2015, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direto de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, a diretora da ESCOLA ANA MARIA BARBOSA PASSOS, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso V, Lei 8.666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 10/2015, firmado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO - CREDE 14/ EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e a empresa SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA: - A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista infração ao disposto no art 78, inciso V, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, precisamente na Cláusula 11.2 alínea "a", do contrato nº 12/2016 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: - A contratada fará jus ao recebimento de crédito no valor de R$ 16.986,42 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) que correspondente à parcela final dos serviços executados, conforme o laudo da engenharia, que aponta como 47,08% de execução, e desse valor prontamente foi paga pela NLD de R$ 29.835,65 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), às folhas 310. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Piquet Carneiro/Ce, 24 de Maio de 2017. ANA MARIA BARBOSA PASSOS - CONTRATANTE. TESTEMUNHAS 1. JOÃO EUDES ALVES LUCENA 2. CAYO MIRANDA DE ANDRADE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031